



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 1 de 158



### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO para Sistema de Registro de Preços - SRP**

Processo: 03.285/2019

**PE-SRP 011/2019-SMS**

### **LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM LOTES RESERVADOS EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decretos Municipais nºs. 11.553/2004, 15.499/2013, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94, Decreto Federal nº. 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/00, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Municipal nº 1.727/2010, torna público que fará realizar **ÀS 14:30HS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2019**, em sua sede, situada na Rua Rotary Club, 69 Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇOPOR LOTE para seleção da proposta mais vantajosa visando a elaboração de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, com entrega gradativa e Recursos provenientes dos Tesouros Municipal e Federal, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

**José Raimundo Costa Fernandes**  
**Secretário Municipal da Saúde - Interino**

**SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DA BRASILIA PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL**

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 158



## PARTE A – PREÂMBULO

### **1. Regência Legal**

Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014 e pela LC 155/2016, e Lei Municipal nº 1.727/2010, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005 e nº 5.504/2005 e Decretos Municipais Nº 15.499/2013 e 11.553/2004.

### **2. Órgão Interessado**

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

### **3. Modalidade e nº. da Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2019-SMS**

### **4. N° Processo Administrativo e Data**

Proc. Nº. 03.285/2019 – 21/02/2018

### **5. Tipo de Licitação**

Menor Preço Por Lote (será observado o valor unitário dos itens, com vistas a não ultrapassar àquele previsto em edital).

### **6. Forma de Fornecimento**

GRADATIVA

### **7. Finalidade/Objeto**

**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.**

### **8. Local e Data do Recebimento das Propostas e Início da Abertura de Propostas**

**Endereço:** O Pregão será realizado em sessão pública *online* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), acessando o link de LICITAÇÕES, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitações-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

**Início de Recebimento propostas eletrônicas: 25/03/2019 a partir das 08:00 horas**

**Recebimento das propostas: 25/03/2019 a 27/03/2019 até as 10:00 horas**

**Abertura das propostas eletrônicas: 27/03/2019 às 10:00 horas**

**Início da sessão de disputa eletrônica: 27/03/2019 às 14:30 horas**

À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 158



## 9. Para Habilitação exigir-se-á dos interessados

### 9.1. Habilitação jurídica

- 9.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores
- 9.1.2. Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF**
- 9.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores
- 9.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir
- 9.1.5. Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- 9.1.6. Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário

### 9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 9.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 9.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 9.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 9.2.4. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 9.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e o Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 9.2.6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011**, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 9.2.7. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 4 de 158



apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Vitória da Conquista para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;

- 9.2.7.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso**;
- 9.2.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Vitória da Conquista, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante**;

### → DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DESTINADO AOS MICROEMPREENDEDORES (MEI), ÀS MICROEMPRESAS (ME) E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

- 9.2.8. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.
- 9.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.2.9.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 9.2.10. Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP.
- 9.2.11. Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.
- 9.2.12. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate ficto, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 9.2.12.1. O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.
  - 9.2.12.2. Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.2.12.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 5 de 158



**9.2.12.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 9.2.12.1, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.2.12.4.** Na hipótese da falta de contratação nos termos previstos, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

### 9.2.13. AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE

#### 9.3. Qualificação Técnica

**9.3.1.** Comprovação através de atestado(s) de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em conformidade com as determinações constantes do Termo de Referência;

**9.3.2.** Os atestados deverão referir-se aos materiais fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

**9.3.3.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.

**9.3.4.** Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

**9.3.5.** Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agencia de Vigilância Sanitária – ANVISA / MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, **conforme o caso**;

**9.3.6.** Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal n.º 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, **conforme o caso**;

**9.3.7.** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto, **conforme o caso**, expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja importado, a licitante deverá apresentar o documento exigido nesta alínea, emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem do produto, devidamente traduzido por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira com validade de 01 (um) ano;

**Todo e qualquer documento exigível no edital, apresentado em cópia, deverá estar autenticado. Não serão aceitos documentos que contrariem esta exigência. Documentos impressos em sites oficiais dispensam autenticação, desde que em sua via original.**

#### 9.4. Qualificação econômico-financeira

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

**9.4.1.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 6 de 158



comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento.

- 9.4.2. Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;
- 9.4.3. Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional;
- 9.4.4. No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;
- 9.4.5. Para as empresas constituídas no exercício de 2019, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);
- 9.4.6. A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social;

### 9.4.6.1. Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo não circulante

$\geq 1,0$

### 9.4.6.2. Índice Liquidez Corrente:

Ativo Circulante

Passivo Circulante  $\geq 1,0$

### 9.4.6.3. Índice de Solvência Geral:

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo não circulante

$\geq 1,0$

- 9.4.7. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento
- 9.4.8. Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: [http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/quando\\_tratar-se\\_de\\_empresa\\_optante\\_pelo\\_Simples\\_Nacional](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/quando_tratar-se_de_empresa_optante_pelo_Simples_Nacional). Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 9.4.9. Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 7 de 158



- 9.4.10.** As certidões de regularidade que não tenham indicação de validade em seu corpo terão sua validade considerada como de 90 (noventa) dias.

### 9.5 Declarações necessárias para Habilitação

- 9.5.1** Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)
- 9.5.2** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. **Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

### 9.6 Determinação adicional relativa à documentação de Habilitação

- 9.6.1 TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL, PARA QUE POSSA SER AUTENTICADA**

### 10. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

**10.1. Responsável:** Valdirene Alves Macedo ou outro servidor designado pelos Decretos Municipais nº 17.509/2017 e 18.086/2017.

**10.2. Endereço:** Rua Rotary Club, 69, Centro, 1º andar. Vitória da Conquista- BA – CEP 45.000-410.

**10.3. Complemento:** Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

**10.4. Horário:** das 08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h

**10.5. Telefone/ Fax:** (77) 3429-7412 / 3429-7410

**10.6. E-mail:** [licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**10.7. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas,** qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

## PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

### 1. Termo de Referência

- 1.1.** O valor total estimado para a aquisição do objeto é de **R\$ 4.003.905,11 (quatro milhões três mil novecentos e cinco reais e onze centavos)**, obtido através de pesquisa junto ao mercado, conforme requisição que compõe o processo.
- 1.2. Origem dos Recursos:** Tesouros Federal e Municipal.
- 1.3. Responsável técnico / Fiscal do contrato:** As dúvidas referentes às especificações dos produtos/serviços deverão ser reportadas a: Lara Raisa Cheles Vieira, **Contato:** (77) 3429 7448;

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 8 de 158



matricula: 21990-3; e-mail: [nucleoadm.atencaobasica@gmail.com](mailto:nucleoadm.atencaobasica@gmail.com); Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira, **Contato:** (77) 3429 7411; matricula: 24403-8; e-mail: [aninha\\_ferraz@hotmail.com](mailto:aninha_ferraz@hotmail.com);

- 1.4. Local da entrega dos produtos/ prestação dos serviços:** Almoxarifado Central, Rua Filipinas, nº 269- Bairro Jurema-Vitória da Conquista - Bahia- CEP: 45.023-300.
- 1.5. Forma de fornecimento dos produtos/ prestação dos serviços:** Gradativa, através da emissão e encaminhamento de Pedido(s) /Ordem de Compra(s) ou Serviço ao respectivo fornecedor ou prestador, vencedor do lote licitado.
- 1.6. O prazo para entrega/ prestação:** Em até 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de compra pelo contratante.
- 1.7. Os pedidos serão feitos em quantidades totais ou divididos, conforme a necessidade e solicitação da Unidade Requisitante.**
  - 1.7.1. O prazo de validade da ata que rege o presente processo será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.**
  - 1.7.2. O prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** será proporcional a dos créditos orçamentários nos termos da Lei.
  - 1.7.3. O pagamento pelo fornecimento do objeto licitado será efetuado 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e confirmação dos produtos licitados por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.**

### 2. Determinações Adicionais

- 2.1.** Além das determinações contidas na **PARTA C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório.
  - 2.1.1.** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

## **PARTA C – DISPOSIÇÕES GERAIS**

### 1. Da Justificativa

A contratação em questão se faz imprescindível, em razão de que os produtos a serem licitados atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

### 2. Da Participação

- 2.1.** Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**
- 2.2.** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da Ata, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 9 de 158



- 2.3.** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referencia, Edital e seus Anexos, sendo esta, com os lotes (01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75 e 76) reservados EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento do Art. 48 inciso I de Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- 2.4.** Os interessados que tenham sido declarados inidôneos e suspensos do direito de licitar, pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que sejam reabilitados perante a autoridade que aplicou a penalidade, não poderão participar do certame.
- 2.5.** Os interessados que estiverem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, também não poderão participar do certame.
- 2.6.** É admitida a participação de empresas em recuperação judicial que possuam o respectivo plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (cfr. art. 58 da lei 11.101/2005);
- 2.7.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação
- 2.8.** Não será admitida a participação, direta ou indiretamente de licitações, pessoas ou empresas que estejam enquadradas nas limitações impostas pelo art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, concomitantemente com o previsto no art. 89º da Lei Orgânica Municipal, bem como com o art. 129º da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores do Município de Vitória da Conquista - BA.
- 2.9.** A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, ficando o autor da conduta fraudulenta sujeito à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, sem prejuízo de multas previstas neste Edital e das demais cominações legais (Acórdão TCU 298/2011 – Plenário).

### 3. Da Impugnação do Ato Convocatório

- 3.1.** Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
  - 3.1.1.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
  - 3.1.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### 4. Da Representação e do Credenciamento

- 4.1.** O credenciamento do LICITANTE será realizado pela empresa, através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil
- 4.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e funcionará como assinatura eletrônica,

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 10 de 158



- implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados
- 4.3. Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail:[licitacoes@bb.com.br](mailto:licitacoes@bb.com.br)**

### 5. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação

- 5.1.** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) mediante a opção “*Acesso Identificado*”, no sistema eletrônico Licitações-e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **item 8, Parte A, Preâmbulo do Edital**
- 5.2.** Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital
- 5.3.** Quando do registro das respectivas propostas no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a desclassificação das propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da marca e modelo (quando necessário) e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.
- 5.4.** A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE (será observado o valor unitário dos itens, com vistas a não ultrapassar àquele previsto em edital).
- 5.5.** A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s)do objeto licitado, facultado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, em seu art. 4º

### 5.6. Especificação para elaboração da Proposta de Preço

- 5.6.1.** O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados, com vistas à elaboração de sua respectiva proposta de preços
- 5.6.2.** A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco, número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/ prestação
- 5.6.3.** Marca, modelo, referência e demais características dos produtos licitados, deverão ser informados, obrigatoriamente, em um campo do Formulário de Proposta, conforme Planilhas constantes nos Anexos V e VI deste edital
- 5.6.4.** O prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da entrega das propostas, em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado
- 5.6.5.** Todas as características declaradas devem ser descritas na proposta vencedora e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 11 de 158



páginas da *internet* impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. **Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados**

- 5.6.6.** Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português
- 5.6.7.** A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento
- 5.6.8.** Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de fornecimento, gradativa, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante mencionada no **Item 2, Parte A – Preâmbulo** deste edital
- 5.6.9.** Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada
- 5.6.10.** A Proposta de Preços do vencedor e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados ao endereço indicado no item **10, Parte A – Preâmbulo**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, em envelope devidamente lacrado, indevassado, que deverá estar rubricado pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificado no anverso
- 5.7.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, **impressa preferencialmente em papel timbrado do proponente ou confeccionada com base no formulário constante em ANEXO V, com todos os itens relacionados em ANEXO VI – Modelo de Proposta Econômica**, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente
- 5.8. A Proposta de Preços deverá conter**
- 5.8.1.** Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos
- 5.8.2.** A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço do lote, expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, exceto para medicamento, material gráfico e combustível, cotado conforme modelo de planilha de preços - Anexo V deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros
- 5.8.3.** Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o produto cotado
- 5.8.4.** Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas,

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 12 de 158



seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

- 5.8.5.** Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado
- 5.9.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos à Administração Pública municipal, sem ônus adicionais
- 5.10.** **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**
- 5.11.** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.499/2013.
- 5.12.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 5.13.** Quando a proposta continua se mostrando mais vantajosa para o município, nos casos em que a Ata seja inferior a um ano, poderá ser admitida a prorrogação da sua vigência, respeitado o período máximo de 12 (doze) meses.
- 5.14.** O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
- 5.15.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese do artigo 12 do Decreto Municipal nº 15.499/2013, cabendo a Coordenação de Material e Patrimônio, por intermédio da Gerência de Compras, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o § 2º do artigo 4º do Decreto Municipal nº. 15.499/2013.
- 5.16.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá
- 5.16.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 5.16.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor terá o seu registro cancelado, conforme dispõe o artigo 13, IV, do Decreto Municipal nº 15.499/2013.
- 5.17.** Quando ocorrer a hipótese do artigo 12 do Decreto Municipal 15.499/2013 e, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor poderá apresentar pedido de revisão de preço obedecendo as disposições do ponto 18 deste edital, desde que a revisão do preço registrado não ultrapasse o preço praticado no mercado.
- 5.18.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa
- 5.19.** Recomenda-se aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município
- 5.20.** Quando todas as propostas forem desclassificadas e/ou houver número insuficiente de propostas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas  
A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 13 de 158



### 6. Habilitação Preliminar

- 6.1. A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com a Administração Pública
- 6.2. O licitante deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos mencionados no **item 9, Parte A, do Preâmbulo**

### 7. Da Habilitação

- 7.1. Para habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, os seguintes documentos mencionados no Item 9, Parte A do preâmbulo
- 7.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via E-mail, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública
- 7.3. Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação**

#### 7.4. Disposições Gerais da Habilitação

- 7.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial
- 7.4.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais
- 7.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos
- 7.4.4. **Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, ressalvados os casos específicos referente aos documentos exigidos para efeito de Comprovação de Regularidade Fiscal

#### 7.5. Para Habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 7.5.1. **Regularidade Fiscal das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**
- 7.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição
- 7.5.3. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 14 de 158



certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

- 7.5.4.** A não - regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93

### 8. Sessão do Pregão

- 8.1.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital, sendo posteriormente classificadas para a etapa de lances nos termos previstos pelo Edital
- 8.2.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital

### 9. Lances Eletrônicos

- 9.1.** Após a Classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances
- 9.2.** Os **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário estabelecido e as condições de aceitação
- 9.3.** O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado
- 9.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar
- 9.5.** O pregoeiro poderá estabelecer no ato da criação da licitação, no sistema licitacoes-e, o tempo mínimo entre lances (podendo variar entre 1 e 20 segundos); tempo mínimo entre o melhor lance (podendo variar entre 1 e 20 segundos); valor mínimo entre lances e o valor mínimo entre o melhor lance (variando o valor conforme objeto); em atendimento ao Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário.
- 9.6.** A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do **LICITANTE** nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo **LICITANTE**, para efeito da classificação final
- 9.7.** Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação
- 9.8.** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, será observado o valor unitário dos itens, com vistas a não ultrapassar àquele previsto em edital.
- 9.9.** Durante o transcurso da sessão, os **LICITANTES** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais **LICITANTES**, vedada a indicação do detentor do lance
- 9.10.** No caso de desconexão do pregoeiro com o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o sistema acessível aos **LICITANTES**, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados
- 9.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após 30 (trinta) minutos da comunicação expressa aos participantes

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 15 de 158



- 9.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)
- 9.13. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico (**TEMPO RANDÔMICO**), após o que transcorrerá período de tempo de 01 (hum) segundo a até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances
- 9.14. No sistema eletrônico de gerenciamento da sessão de disputa não haverá gerenciamento da duração, por parte do pregoeiro, do denominado **TEMPO RANDÔMICO**

### 10. Do Julgamento das Propostas

- 10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** (será observado o valor unitário dos itens, com vistas a não ultrapassar àquele previsto em edital; os prazos para fornecimento/prestação, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital)
- 10.2. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta
- 10.3. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado
- 10.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito
- 10.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será verificado pelo pregoeiro as condições habilitatórias do licitante que tiver formulado
- 10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente
- 10.7. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos
- 10.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, à execução do objeto do contrato
- 10.9. **NO QUE CONCERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO CHAT MENSAGENS DO SISTEMA licitações-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTE ITEM, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA LOTE**

- 10.9.1. Quando necessário e desejado, o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no Chat Mensagens do Lote desejado

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 16 de 158



**10.9.2.** Posteriormente, as razões expostas no *Chat Mensagens* devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via fax ou e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias

**10.9.3.** AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.9.1 e 10.9.2), SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia

**10.10.** Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

### →Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte

**10.11.** No caso de *empate, ficto*, será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem

**10.12.** Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

**10.13.** Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado

**10.14.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.12, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta. E sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica

**10.15.** A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e de empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, observados os prazos para obtenção da regularidade fiscal conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006

**10.16.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos

## 11. Dos Recursos e Impugnações

**11.1.** Quando da intenção de RECURSOS ou IMPUGNAÇÕES, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente normal (09h00min à 17h00min), junto ao Serviço de Protocolo Geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado no prédio principal da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção à Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, bem como serão aceitos pedidos encaminhados por fax ou outro meio eletrônico, através de e-mail ([licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)), conforme art. 19 do decreto nº 5.450/2005.

**11.2.** Declarado o LICITANTE vencedor, qualquer LICITANTE poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em formulário próprio, quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais LICITANTES desde logo intimados para apresentar contra-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 17 de 158



razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente

- 11.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor
- 11.4.** Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme dispõe inc. I, do art. 37 do Decreto Municipal nº. 11.553/2004
- 11.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento
- 11.6.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Rotary Club, 69 Centro, 1º andar. Vitória da Conquista- BA
- 11.7.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias
- 11.8.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso

### 12. Adjudicação e Homologação

- 12.1.** Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior
- 12.2.** Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório
- 12.3.** Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista / Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital
- 12.4.** Homologado o resultado da licitação, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas
- 12.5.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

### 13. Do Pagamento

- 13.1.** **O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal**
- 13.2.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **CONTRATADA**.
  - 13.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
  - 13.2.2.** O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
  - 13.2.3.** O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Vitória da Conquista, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 18 de 158



neste Município, conforme arts. 32, 33 e 34 do Decreto Municipal n.º 15.454, de 18 de outubro de 2013.

- 13.3. A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato
- 13.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado

### 14. Da Fiscalização do Objeto

- 14.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas
- 14.2. Deverá a **Unidade Requisitante, também**, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço
- 14.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material ou equipamento e ou na prestação do serviço com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo

### 15. Das Sanções Administrativas

- 15.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade
- 15.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:
  - 15.2.1. Cancelamento da Ata de Registro de Preços
  - 15.2.2. Advertência
  - 15.2.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos
  - 15.2.4. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior
  - 15.2.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação
  - 15.2.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue
  - 15.2.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 19 de 158



**15.2.8.** A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **LICITANTE** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata do Registro de Preços

**15.2.8.1.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

**15.2.8.2.** As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente

### 16. Revogação – Anulação

**16.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte

### 17. Termo de Compromisso de Fornecimento e da Ata De Registro de Preços

17.1 A Ata de Registro de Preços, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, terá validade não superior a 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei 8.666/93 e artigo 12º do Decreto 15.499/2013;

17.2 O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no **Anexo VII**, adaptada à proposta vencedora.

**17.3 A recusa injusta do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.**

17.4 É facultado ao **LICITANTE**, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no item 30.

17.5 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou supressões acima do percentual citado poderão ocorrer, mediante acordo entre as partes.

17.6 Após adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e Ata de Registro de Preços, a ser firmados entre a licitante vencedora e a Unidade Requisitante da licitação.

17.7 A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

**17.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 15.499/2013.**

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 20 de 158



17.9 A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuênciam do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal nº 15.499/2013, e da Unidade Requisitante da presente licitação.

17.10 Toda vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

17.10.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequadamente ao mercado;

17.10.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

### 18. Da Revisão Dos Preços Registrados

- 18.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação
- 18.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço
- 18.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final
- 18.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a **CONTRATADA** solicitar equilíbrio econômico-financeiro
- 18.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a **CONTRATADA** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço
- 18.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial, deverão demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos)
- 18.7. À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da **CONTRATADA** as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços
- 18.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 21 de 158



solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias

- 18.9.** A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município
- 18.10.** É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento e ou serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital
- 18.11.** A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital

## 19. Do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante da Ata de Registro de Preços

- 19.1.** **A PROMITENTE CONTRATANTE** designa como **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº. 15.499/2013
- 19.2.** Compete à Diretoria Administrativa - SMS, por intermédio da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto Municipal nº 15.499/2013, em especial
- 19.3.** Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços
  - 19.3.1.** Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal
  - 19.3.2.** Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente
  - 19.3.3.** Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados
  - 19.3.4.** Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos
  - 19.3.5.** Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes
  - 19.3.6.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata
  - 19.3.7.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços

## 20. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 20.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 15.499, de 2013.
- 20.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 22 de 158



fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes

- 20.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 20.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem
- 20.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 20.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 21. Das Disposições Gerais

- 21.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas
- 21.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação
- 21.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente
- 21.4. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta
- 21.5. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação
- 21.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas
- 21.7. À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes
- 21.8. A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 23 de 158



- 21.9. Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame
- 21.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decretos Municipais nºs. 11.553/04 e 15.499/2013
- 21.11. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja
- 21.12. No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

**ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação**

**ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º. da LC 123/06**

**ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional)**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO V – Dos Lotes - Especificações dos Materiais/Serviços / Planilha de Valor de Referência**

**ANEXO VI – Modelo de Proposta Econômica Padrão**

**ANEXO VII – Minuta da ata de Registro de Preços com efeito de Termo de compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços**

**ANEXO VIII – Minuta do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços**

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Valdirene Alves Macedo  
Pregoeira  
Mat. 09-11800**

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 24 de 158



### ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>011/2019-SMS</b>
--	--------------------------------

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_\_;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, incisos XIII e XIV.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura



**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMVC. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 25 de 158



### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>011/2019-SMS</b>
--	--------------------------------

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato, representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ  
Nome e Nº do RG do Representante Legal  
Assinatura

 **Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMVC. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 26 de 158



### ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>011/2019-SMS</b>
--	--------------------------------

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, com poderes para representá-lo junto ao MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, podendo participar no presente processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. \_\_\_\_/2019**, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Nome  
Qualificação do declarante**

RECONHECER FIRMA DO OUTORGANTE.



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMVC. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 27 de 158



### ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação:  
**Pregão Eletrônico (SRP)**

Número:  
**011/2019-SMS**

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de materiais médicos diversos para atendimento às demandas dos variados setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste instrumento.
- 1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante neste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.
- 1.3. A forma de entrega dar-se-á gradativamente.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação em questão se faz imprescindível, em razão de que os produtos a serem licitados atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município. Para isso este Termo de Referência visa suprir tal demanda de forma efetiva.
- 2.2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Decreto Municipal nº 15.499/2013, abaixo citadas:
  - 2.2.1. Bens que, por suas características, necessitam de contratações frequentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;
  - 2.2.2. Conveniência da contratação parcelada – a contratação se fará de acordo com a necessidade dos órgãos envolvidos na ata de registro de preços;
  - 2.2.3. Aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade – a aquisição beneficiará os órgãos usuários, bem como quaisquer entidades locais que desejem fazer uso deste Registro de Preços;
  - 2.2.4. Pela natureza do objeto a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Saúde dar-se-á pela necessidade de aquisição dos bens, oscilando do quantitativo mínimo a ser informado no anexo único deste Termo, considerando o vulto e diversidade dos recursos a serem disponibilizados.
- 2.3. Este Termo de Referência visa ainda, atender de forma eficaz, eficiente e efetiva as demandas desta Secretaria por um período de 12 (doze) meses, por isso, vislumbra-se o Sistema de Registro de Preços.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, será informada no momento da contratação.

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 28 de 158



- 3.2. Na licitação **para registro de preços** não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR

- 4.1. O valor para aquisição dos materiais descritos neste Termo de referência será estimado através da pesquisa de preço realizada pela Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - CATA, que fará parte dos autos deste processo licitatório.

### 5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO

- 5.1. O prazo de validade da proposta de preço deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua apresentação.

### 6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do(a) emissão da Ordem de Compra, em remessa *parcelada*, de acordo com a localidade de funcionamento das Unidades Requisitantes no ato da contratação.

6.1 Local de Entrega: Almoxarifado Central, Rua Filipinas, nº 269- Bairro Jurema-Vitória da Conquista - Bahia- CEP: 45.023-300

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente dentro do prazo estabelecido no item 6.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6 São inadmissíveis variações de modelos, marcas ou versões de componentes entre os materiais de um mesmo item, devendo apresentar rigorosamente a mesma configuração da proposta vencedora;

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 29 de 158



- 6.7 A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade dos itens registrados, mas apenas os quantitativos necessários ao fiel e bom cumprimento das atividades inerentes a ela, estando lá apenas o registro dos preços que serão praticados durante sua vigência.
- 6.8 O quantitativo mínimo a ser solicitado pelo Contratante está presente no anexo único deste Termo de Referência, devendo a empresa estimar seus custos, considerando tal perspectiva.
- 6.9 A Contratada obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 7 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento devido à empresa CONTRATADA será efetuado proporcionalmente à execução do objeto, em até 30 (trinta) dias após fornecimento dos itens, através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do CONTRATADO, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo Contratante do recebimento definitivo do objeto licitado.
- 7.1 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

### 8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 São obrigações da Contratante:

- 8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 8.2 A Secretaria Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em *decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados*.

### 9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 30 de 158



9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;*
- 9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado de até 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos ou outro prazo indicado na Lei nº 8.078/90, quando for o caso;
- 9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

### 11 CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Secretaria Municipal de Saúde anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 31 de 158



o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4 O fiscal da presente contratação será o (a):

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Lara Raisa Cheles Vieira	21990-3	DAB
Tel: (77) 3429 7448 - E-mail: <a href="mailto:nucleoadm.atencaobasica@gmail.com">nucleoadm.atencaobasica@gmail.com</a>		
Ana Maria V. Ferraz de Oliveira	24403-8	DVS
Tel: (77) 3429 7411 - E-mail: <a href="mailto:aninha-ferraz@hotmail.com">aninha-ferraz@hotmail.com</a>		

## 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6 Não mantiver a proposta.

12.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2 Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 12.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.5 Impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAD pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 32 de 158



12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAD.

### 13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.6 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 14. DAS NECESSIDADES PARA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1 Comprovação através de atestado(s) de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em conformidade com as determinações constantes do Termo de Referência;

14.2. Os atestados deverão referir-se aos materiais fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 33 de 158



14.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.

14.4 Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

14.5 Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agencia de Vigilância Sanitária – ANVISA / MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, **conforme o caso**;

14.6 Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal n.º 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, **conforme o caso**;

14.7 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto, **conforme o caso**, expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja importado, a licitante deverá apresentar o documento exigido nesta alínea, emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem do produto, devidamente traduzido por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira com validade de 01 (um) ano;

**Todo e qualquer documento exigível no edital, apresentado em cópia, deverá estar autenticado. Não serão aceitos documentos que contrariem esta exigência. Documentos impressos em sites oficiais dispensam autenticação, desde que em sua via original.**

Vitória da Conquista, 18 de janeiro de 2019.

*Rose Mary Roveri  
Gerente de Compras – SMS  
Núcleo de Compras – SMS*

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 34 de 158



**ANEXO I**

<b>ITEM</b>	<b>Tipo do Material: Médico</b>	<b>U.F.</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QUANT. MINIMO</b>
<b>1</b>	ABAIXADOR DE LÍNGUA - espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades, com certificação da ANVISA.	PCT C/ 100 UND	<b>3.240</b>	10
<b>2</b>	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE. COR CRISTAL/TRANSPARENTE, plástica, material não reciclado, atóxico, com graduação. dotado de tampa com rosca de perfeito encaixe, para impedir vazamentos, com bico reto, para a saída da solução, deve ser lavável e resistente, com capacidade para 250 ml.	UND	<b>258</b>	10
<b>3</b>	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter intravenoso nº. 18G,(1,3 x 45 mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 11/4"(45 mm), agulha 0,78 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	<b>493</b>	10
<b>4</b>	ÁCIDO ACÉTICO a 5% pronto para uso com registro na ANVISA acompanhado da ficha técnica e de segurança.	UNID.	<b>136</b>	1
<b>5</b>	AGUA DESTILADA, LIQUIDA, INCOLOR E INODORO, AMPOLA DE 10 ML, CAIXAS COM 200 UNIDADES	CX C/ 200 UND	<b>156</b>	1
<b>6</b>	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha.	CX. C/ 100 UND	<b>152.008</b>	10
<b>7</b>	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX. C/ 100 UND	<b>1.500</b>	10
<b>8</b>	AGULHA DESCARTAVEL 25x7 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Câmula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau	CX. C/ 100 UND	<b>102.217</b>	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 35 de 158



	cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.			
<b>9</b>	AGULHA DESCARTAVEL 25x8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX. C/ 100 UND	<b>3.207</b>	10
<b>10</b>	AGULHA DESCARTAVEL 30x7 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX. C/ 100 UND	<b>126.944</b>	10
<b>11</b>	AGULHA DESCARTAVEL 30x8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha descartável (0,80 x 30 21 G 1 ¼) Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX. C/100 UND	<b>5.787</b>	10
<b>12</b>	AGULHA DESCARTAVEL 40x12 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX. C/100 UND	<b>1.254</b>	10
<b>13</b>	Álcool à 96% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	UNID	<b>196</b>	10
<b>14</b>	Alcool étilico 70% em gel 500G frasco plástico.Com certificação da ANVISA.	UNID	<b>2.405</b>	10
<b>15</b>	Álcool étilico 70% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	UNID	<b>7.312</b>	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 36 de 158



<b>16</b>	ALCOOL IODADO Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo. FRASCO PLASTICO. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	FRASCO	<b>11</b>	1
<b>17</b>	Algodão Hidrófilo 250 gr 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 250g. Com certificação da ANVISA.	PCT C/ 250 GRS	<b>2.099</b>	5
<b>18</b>	Algodão Hidrófilo 500 gr, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g. Com certificação da ANVISA.	PCT C/ 500 GRS	<b>6.589</b>	10
<b>19</b>	ALMOTOLIA - COR ÂMBAR - Almotolia plástica escura 250ml bico reto, com tampa, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: para uso de líquidos que sofram com a luz.	UND	<b>126</b>	1
<b>20</b>	ALMOTOLIA PLASTICA NA COR AMBAR - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotosensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML.Com certificação da ANVISA.	UND.	<b>100</b>	1
<b>21</b>	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotosensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML. Com certificação da ANVISA.	UND.	<b>600</b>	1
<b>22</b>	AMBU ADULTO - Reanimador pulmonar manual tipo AMBU adulto, com balão auto inflável em silicone autoclavável e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, contendo 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, produto esterilizável.	UNID	<b>69</b>	1
<b>23</b>	Anuscópio fechado, composto por três partes: corpo, êmbolo e ponteira do êmbolo. Constituído por material transparente, em poliestireno cristal. Dimensões: diâmetro proximal: 35 (+/-5 mm), diâmetro distal 18 (+/-2 mm), comprimento do corpo 90 (+/-2mm), comprimento do êmbolo: 130 (+/-5mm). Não estéril.descartável	UND	<b>2.500</b>	5
<b>24</b>	ATADURA CREPON 10 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT. C/ 12 UND	<b>9.360</b>	5
<b>25</b>	ATADURA CREPON 15 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual. Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT. C/ 12 UND	<b>9.744</b>	5

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 37 de 158



26	ATADURA CREPON 20 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT. C/ 12 UND	<b>3.180</b>	5
27	ATADURA CREPON 25 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT. C/ 12 UND	<b>2.900</b>	5
28	ATADURA CREPON 30 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT. C/ 12 UND	<b>2.900</b>	5
29	Bandeja plastica perfurada porta talher	UND	<b>50</b>	1
30	Bateria alcalina 9 volts para detector fetal / Sonar	UND	<b>300</b>	1
31	Bateria BUTTON LR44- 1,5V	UND	<b>150</b>	1
32	Bateria CR 2032 para glicosímetro e balança	UND	<b>300</b>	1
33	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado Capacidade para 2.000 ml. Válvula anti-refluxo. Bolsa graduada: parte anterior transparente e posterior leitosa, para melhor visualização do aspecto da urina. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo "clamp". Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo. Tubo de drenagem inferior. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Apresentação: unitária. Com certificação da ANVISA	UND.	<b>100</b>	1
34	Bolsa para Medicamentos 722 Amarela, Compartimento Fixo. Quatro Cartelas com 9 compartimentos. - Tecido em nylon70; - Forrada com nylon 70; - Costura Dupla; - Ziper 10; - Cruz da Vida Frontal; - Alça (cadarço 50 mm) de alta resistencia com regulagem de cumprimento para uso nas costas e pega mão; - Acessorios em Nylon; - Bolso para indentificação lateral; - Ideal para armazenar e transportar ampolas e medicamentos; - Pode ser utilizada como bolsa uo mochila; - Revestido internamente com manta isotermica impermeavel ( hidrorepelente); Bolso interno grande co ziper; - Cor: Amarelo.	UND	<b>5</b>	1
35	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO Siliconizada Nº 206 -Tubo de silicone 6,00 x 12,00 mm, Peso líquido 1,360Kg, medindo 15 m de comprimento externo Embalagem individual c/dados de identificação e procedência, não esterilizado. Com certificação da ANVISA.	UND	<b>5</b>	1
36	CABO TENS E/OU FES 02 CANAIS	UND	<b>40</b>	1

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 38 de 158



37	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 1,5 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	12	1
38	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	4.462	10
39	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 20 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 20 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	4.810	10
40	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 7 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	80	1
41	Caixa plástica retangular transparente com tampa grande	UND	100	1
42	CAIXA TERMICA POLIURETANO 24 L	UND	42	1
43	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 21 litros).	UND	10	1
44	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 37 litros).	UND	10	1
45	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 8 litros).	UND	10	1
46	CATETER INTRAVENOSO N° 20 - Cateter intravenoso nº. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm), agulha 0,70 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa. Un"	UND	810	1
47	CATETER INTRAVENOSO N° 22 - Cateter intravenoso nº. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro	UND	210	1

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 39 de 158



	Anvisa.			
48	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - Cateter intravenoso nº. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(20 mm), agulha 0,45 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	<b>110</b>	1
49	CATETER NASAL TIPO OCULOS DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO Nº08 Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Pacote com 20 unidades; Com certificação da ANVISA.	PCT COM 20 UND	<b>200</b>	1
50	CLOREXIDINA - Solução aquosa (25) líquida para desinfecção de cavidades. Indicado para assépsia de preparamos cavitários, preparo de coroas, inlays, desinfecção de instrumentos. Facilmente removida na secagem, não interfere na adesão da restauração. Minimiza a sensibilidade pós-operatória e contribui na prevenção de pulpite.	FRASCO COM 1000 ML	<b>47</b>	1
51	Colchão Hospitalar Em Napa D26 - Colchão revestido em Napa para área com grande fluxo de usuários, nas medidas 188 x 88 x 10 D26. - Densidade da espuma D26 - Garantia do fabricante Não se aplica - Impermeável Sim - Tamanho (cm) 188x88x10 - Peso (Gramas) 3500 - Altura (cm) 10 - Largura (cm) 88 - Comprimento (cm) 188.	UND	<b>18</b>	1
52	COLCHONETE DE GINASTICA- COLCHONETES PARA GINASTICA; MATERIAL: SINTÉTICO; DOBRAVÉL; COMPRIMENTO: 104 CM X LARGURA: 49 CM X ESPESSURA: 3 a 5 CM - APROXIMADAMENTE	UND	<b>222</b>	1
53	COLETOR UNIVERSAL Recipiente plástico p/ coleta de urina e fezes com capacidade aproximada de 80ml; estéril, descartável, com rosca. Com certificação da ANVISA.	UND	<b>92.860</b>	10
54	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM - Compressa de Gase Cirurgica 45x50Cm pt c/50.Compressa Cirúrgica (Campo Operatório), sem radiopaco, medindo 45X50 Cm, constituída de quatro camadas de gazes sobrepostas, contendo aproximadamente 15(8x7) fios por Cm2 em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas em ponto overlok, formato retangular, provida de alça, canto arredondados. Peso aproximado: 35 G. Pacote com 50 Unidades.	PACOTE COM 50 UND	<b>10</b>	1
55	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fios por cm2. Rolo embalado individualmente.	ROLO COM 91 METROS	<b>6.702</b>	10
56	Compressas de Gaze Hidrófila em Pacote confeccionadas em tecido tipo tela com fios 100% algodão, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, pH de 5 a 8. Suas características devem atender as especificações da NBR1384, possuir dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios. Apresentação em pacote, cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-	PCT. C/500 UND	<b>11.680</b>	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 40 de 158



	determinados para o consumo, sendo que o número de fios confere poder de absorção ao produto, diferenciam-se quanto à densidade e gramatura, fio radiopaco, acondicionadas em sacos plásticos hermeticamente fechados. Embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Pacotes com 500 unidades. Densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> .			
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Para equipamentos e instrumentais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, contendo em sua composição 3 enzimas (Lipase; Amilase; Protease), álcool isopropílico e tensoativos não-iônicos. Apresenta pH próximo da neutralidade, não agressivo aos componentes dos equipamentos e instrumentais. Possui ação contínua e instantânea com baixo teor de espuma. Indicado na limpeza manual ou automática de instrumentais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. FRASCO PLASTICO COM 1000 ML. Com certificação da ANVISA.	UND.	1.200	1
58	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE (PLACA TENS) ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE CARACTERISTICAS INDICADO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÉUTICAS. MATERIAL: SILICONE CONDUTIVO; LARGURA 50 MM; COR PRETA.	METROS	10	1
59	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIA: gotejador flexivel (20gts/ml de solução), material PVC cristal, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y- conector universal. Com certificação da ANVISA.	UND.	6.830	10
60	EQUIPO MICROGOTAS: gotejador padrão (20gts/ml de solução), material flexível, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y- conector universal. Com certificação da ANVISA.	UND.	3.980	10
61	ESCADA 2 DEGRAUS COM PISO EMBORRACHADO DE ALUMÍNIO - ESCADA COM 2 DEGRAUS Construída em tubos redondos de 3/4" de aço inoxidável, degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante e cinta de aço inoxidável, e pés com ponteira de PVC. Dimensões mínimas: 0,40x0,38x0,40 m (AxCxL). Altura mínima do 1º degrau em relação ao piso e ao 2º degrau: 20 cm	UND	31	1
62	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Esgigmomanômetro adulto: Instrumento médico para Medição de Pressão Arterial, possuindo braçadeira de tecido Brim , fecho de metal, Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, visor graduado de 0 a 300 mm/hg, com precisão e de fácil leitura, tamanho aproximado de 14, 50 x 53,0 cm c/ manguito (bolsa de ar medindo 23,5 x 13,00cm), pêra insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar, manguitos (bolsa de ar), tubos conectores em borracha (látex) na cor preta, contendo dados de identificação, data de fabricação, nº. lote. elo de qualidade do INMETRO, Registro Anvisa, embalagem com dados de fabricação, nº. lote, acondicionado em estojo bolsa ou para acomodar o aparelho.	UND	74	1

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 41 de 158



63	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Aparelho de pressão contendo 01 manômetro (0-300 mmHg), 01 braçadeira infantil em nylon com fechamento em velcro, para circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), Manguito em PVC (látex free), pêra e válvula de deflação e estojo com zíper.	UND	10	1
64	ESPARADRADO MICROPORE 10MMx4M(21023) - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 10mm x 4m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UND	2.602	10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL , com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de 100% algodão na cor branca. Rolo 10 cm x 4,5 m. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Com certificação da ANVISA.	UND.	4.532	10
66	Espéculos vaginais nº 02, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho M, Com certificação da ANVISA.	UND	97.020	10
67	Espéculos vaginais nº 02, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho P, Com certificação da ANVISA.	UND	97.020	10
68	Espéculos vaginais, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho G; Com certificação da ANVISA.	UND	26.040	10
69	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente, curvatura do tubo "Y" flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e laváveis, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, nº. lote.	UND	29	1
70	ETER ETÍLICO, 35%, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	612	1
71	ETER SOLUÇÃO, 50%, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	12	1
72	Fio de sutura agulhado. Nylon, monofilamento preto. Fio 3/0 45 cm. Agulha 30mm 3/8. Tipo triangular	CX. C/100 UND	60	1
73	FITA ADESIVA (CREPE) HOSPITALAR, confeccionada com papel crepado, 19MM X 30m	ROLO	1.200	1
74	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30 m; Fita Adesiva Autoclave com dorso de papel crepado, saturado e envernizado. Adesivo à base de borracha natural e resinas, tinta termo reativa e multiparamétrica, estireno e butadieno.	ROLO	5.102	10
75	FITA PARA GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE c/ 50 unidades de tira (Tiras reagentes para teste de glicemia capilar, confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa com 02 Refil contendo 25 unidades cada, embalagem	CAIXA COM 02 REFIS DE 25 UND CADA	102	1

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 42 de 158



	constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/ Anvisa. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente 500 em regime de comodato os aparelhos compatíveis com as tiras, sendo que este número pode ser alterado para mais ou para menos. A contratada deverá repor os aparelhos que apresentarem algum problema de funcionamento em até 72 horas, bem como dar o treinamento aos pacientes e profissionais da área de saúde).			
<b>76</b>	FORMOL 10% 1000ML - Formol 10% acondicionado em frasco de 1000ml, destinado a fixação de peças histológicas, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote e validade. O fornecedor do produto deve apresentar: a) laudo que comprove o pH do produto entre 3,0 e 5,0; b) laudo que comprove a densidade do produto de 1,0000 à 1,1000 g/cm3;	LITROS	<b>187</b>	1
<b>77</b>	GARROTE - Garrote adulto para membro superior ou inferior, com fecho em pvc com ajuste fácil e confortável – TAMANHO ÚNICO	UND	<b>200</b>	1
<b>78</b>	GARROTE - N° 200 - ROLO 15M	ROLO	<b>170</b>	1
<b>79</b>	Gel condutor frasco com 320 g, Não ataca o transdutor; pH neutro. Torna o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; Incolor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas; Devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel; Não tem cheiro desagradável que costuma impregnar a pele dos pacientes; Não é gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame; Fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas.	FRASCO C/ 320 GRS	<b>6.920</b>	10
<b>80</b>	GLICOSÍMETRO – 500 memórias. Aviso de hipoglicemia, marcações pré e pós refeições. Alarmes, configurações de medição.	UND	<b>2</b>	1
<b>81</b>	Glutaraldeído 2% Galão c/ 1 Litro (Validade Mínima de 01 ano)	GALÃO	<b>600</b>	1
<b>82</b>	GORRO DESCARTÁVEL COM ELASTICO - Touca cirúrgica descartável, confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30, pacote com/100 unidades	PCT. C/100	<b>1.582</b>	10
<b>83</b>	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão, hidroxieticelulose e Triclosan PACOTE COM 75 UNIDADES.	PCT C/ 75 UND	<b>150</b>	1
<b>84</b>	Jelco nº 14 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo.205ml/min. Caixas com 100 unidades.	Caixas c/ 100	<b>10</b>	1
<b>85</b>	Jelco nº 16 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo.205ml/min. Caixas com 100 unidades.	Caixas c/ 100	<b>10</b>	1

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 43 de 158



86	Jelco nº 18 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo.205ml/min. Caixas com 100 unidades.	Caixas c/ 100	<b>10</b>	1
87	Jelco nº 20 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	Caixas c/ 100	<b>34</b>	1
88	Jelco nº 22 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo.205ml/min. Caixas com 100 unidades.	Caixas c/ 100	<b>10</b>	1
89	Jelco nº 24 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo.205ml/min. Caixas com 100 unidades.	Caixas c/ 100	<b>10</b>	1
90	Kit de espátula de Ayres e escovinha (conjugados e esterilizados a óxido de etileno)	UND.	<b>60.000</b>	10
91	Kit de nebulização (Adultol): MICRONEBULIZADOR- tipo polipropileno, desmontável, componente copo 7ml, mascara de silicone adulto, aplicação extensor c/ conexão universal a rede de oxigênio, características adicionais: tubo PVC cristal 1,5 metros, obturador, acessório anel de vedação, atóxico, copo graduado.	UND.	<b>635</b>	1
92	Kit de nebulização (Infantil): MICRONEBULIZADOR- tipo polipropileno, desmontável, componente copo 7ml, mascara de silicone infantil, aplicação extensor c/ conexão universal a rede de oxigênio, características adicionais: tubo PVC cristal 1,5 metros, obturador, acessório anel de vedação, atóxico, copo graduado.	UND.	<b>606</b>	1
93	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM 6 LÂMINAS MACINTOSH CURVA - KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LIQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA POR BATERIA RECARGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; -TAMANHO: MÉDIO. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MACINTOSH	KIT	<b>2</b>	1

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 44 de 158



	CURVA TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. - LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; - AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; - AUTOCLAVAVÉIS ATÉ 134°C CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; - ACOMPANHA LÂMPADA.			
94	LÂMINA BISTURI Nº12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) - LÂMINA BISTURI Nº12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Bisturi descartável, lâmina nº 12, em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico. Com sistema de segurança segundo NR 32, estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	CAIXA	63	1
95	LÂMINA BISTURI Nº22 - Bisturi descartável, lâmina nº 22, em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico. Com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	CX. C/100	65	1
96	LÂMINA BISTURI Nº24 - Lâmina de bisturi – nº. 22, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico, hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa.	CX. C/100	157	1
97	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 15- descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	CX. C/100	125	1
98	Lâmina para microscopia com ponta fosca.	UND.	49.992	10
99	LÂMPADA AVULSA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL	UND	10	1
100	LENÇOL DESCARTÁVEL - Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência.	ROLO C/ 50 METROS	2.064	5
101	Lençol descartável de papel, 70 cm x 50 mt, em material absorvível não repelente a fluidos, na cor branca, textura fina e resistente.(o papel não pode ser reciclado)	ROLO C/ 50 METROS	6.660	5
102	LUGOL a 5% com registro ANVISA acompanhado de ficha técnica e segurança, frasco com 1.000 ml	UND	176	1
103	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX ESTÉRIL Nº 6,5 - Tamanho: 6.5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par,	PARES	2.540	5

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 45 de 158



	Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.			
104	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PARES	<b>4.900</b>	5
105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PARES	<b>6.167</b>	5
106	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PARES	<b>2.364</b>	5
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PARES	<b>960</b>	1
108	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (PEQUENA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO P	CX. C/100 UND	<b>12.061</b>	5
109	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (GRANDE) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO G	CX. C/100 UND	<b>3.951</b>	5
110	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (MÉDIA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO M	CX. C/100 UND	<b>10.349</b>	5
111	MANTEIGA DE CACAU PARA LÁBIOS - Protetor labial com proteção UV, FPS 30/fpuva 10. Com formulação contendo manteiga de cacau e vitamina e. Embalagem com 4,2 gr.	UND	<b>2.100</b>	5
112	Máscara de Venturi (Adulto) com capacidade para fornecer uma concentração de oxigênio de 24% a 50%.	UND.	<b>50</b>	1
113	Máscara de Venturi (Infantil) com capacidade para fornecer uma concentração de oxigênio de 24% a 50%.	UND.	<b>50</b>	1
114	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÍPLA FILTRO - dupla face, BFE c/ 98,8 % de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno branca, c/ três camadas, filtração de partícula superior a 0.3 micra, hipoalérgica, com filtro anti – embaçante, confeccionada c/material leve, suporte nasal que permita ajuste adequado ao rosto de alumínio leve, flexível,	CX. C/ 100 UND	<b>2.721</b>	1

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 46 de 158



	não traumático, bordas devidamente acabadas, com elástico. Embalagem c/ dados de identificação e procedência			
<b>115</b>	Máscara Nº 95	UND	<b>1000</b>	1
<b>116</b>	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Lente transparente, com armação e hastes, reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais., lentes que possuam tratamento anti riscos.	UND.	<b>100</b>	1
<b>117</b>	Papel crepado 100 x 100 pct c/250 Papel crepado- Composto de celulose tratada (polpa virgem de madeira branqueada) resistente a temperaturas até 150°C por 1 hora, gramatura mínima do papel 60g/m2, apresentação em folhas de 100x100 cm, devendo ser isento de furos, rasgos ou orifícios; isento de manchas; resistente a fluidos; ser barreira microbiológica; atóxico e flexível. No mínimo ser 2ª Geração com 100% celulose reforçada com fibras sintéticas e compatível com os processos de esterilização: Vapor saturado sob pressão; Óxido de etileno; Radiação; Vapor de formaldeído. Solicitar do fabricante laudos e testes necessários à confiabilidade da embalagem.	PCT. C/250fls	<b>200</b>	5
<b>118</b>	PAPEL GRAU cirúrgico 40 x 100 ROLO	ROLO DE 100 M	<b>11</b>	1
<b>119</b>	Pilha AA recarregável com o carregador (conjunto)	UND	<b>5</b>	1
<b>120</b>	Pilha AAA Recarregável Palito C/4 para aparelho de pressão digital	UND	<b>50</b>	1
<b>121</b>	Pilha media alcalina 1,5 V para aparelho de otoscópio	UND	<b>300</b>	1
<b>122</b>	Pilhas de Lithium para o Desfibrilador Externo Automático (DEA) - Bateria (pilha) DL 123 Ultra Lithium de Longa Duração	UND	<b>450</b>	1
<b>123</b>	Pinça anatômica auxiliar para curativo 14 cm	UND	<b>300</b>	1
<b>124</b>	Pinça anatômica kelly reta para curativo, 14 cm	UND	<b>300</b>	1
<b>125</b>	Pinça dente de rato em aço inox, 14 cm	UND	<b>300</b>	1
<b>126</b>	Pinça mosquito curva em aço inox, 14 cm	Und.	<b>150</b>	1
<b>127</b>	Pinça mosquito reta em aço inox, 14 cm	Und.	<b>150</b>	1
<b>128</b>	Pinça otorrinolaringológica para remoção de corpo estranho com ponta curva.	UND	<b>50</b>	1
<b>129</b>	Pinça otorrinolaringológica para remoção de corpo estranho com ponta reta.	UND	<b>50</b>	1
<b>130</b>	Pinça Pean em aço inox, 14 cm	UND.	<b>300</b>	1
<b>131</b>	Pinça cheron inox	UND.	<b>50</b>	1
<b>132</b>	Porta agulha inox, 14 cm	UND	<b>50</b>	1
<b>133</b>	Porta Algodão de Inox Tam.9,5x5	UND	<b>110</b>	1
<b>134</b>	Povidine SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML	FRASCO	<b>730</b>	1
<b>135</b>	PVPI - IODO POVIDONA 1% DEGERMANTE 1000 ML FRASCO PLASTICO	FRASCO	<b>731</b>	1

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 47 de 158



136	PVPI DEGERMANTE - PVPI Degermante 10% - Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 1% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa	LITRO	88	1
137	PVPI TÓPICO - PVPI tópico 10% - Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa.	LITRO	67	1
138	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO - Retossigmoidoscópio descartável 25cm x 19mm	UNID	500	1
139	saco plastico transparente de 1 quilo – Pct com 50 und	PCT COM 50 UND	200	1
140	Saco plastico transparente de 10 quilos – Pct com 50 und	PCT COM 50 UND	50	1
141	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19. Com certificação da ANVISA	C/ 100 UND.	3.065	5
142	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 21. Com certificação da ANVISA	C/ 100 UND.	4.265	5
143	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23. Com certificação da ANVISA	C/ 100 UND.	3.305	1
144	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ml - c/ agulha 13 x 4,5mm. C/ graduação milimetrada , enumerada a cada 0,1 ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade.	UND.	30.990	10
145	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ml - s/agulha. C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND.	26.530	5
146	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml - s/agulha. C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND.	24.670	5

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 48 de 158



147	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ml – s/ agulha.C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND.	<b>89.090</b>	10
148	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ml – s/ agulha.C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND.	<b>91.780</b>	10
149	SOBRE LUVA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; MATERIAL POLIETILENO; COR: TRANSPARENTE	PACOTE C/ 100 UND	<b>2.450</b>	5
150	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 100 ml	SISTEMA FECHADO	<b>1.416</b>	5
151	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 250 ml	SISTEMA FECHADO	<b>48.560</b>	1
152	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 1000ML	SISTEMA FECHADO	<b>120</b>	1
153	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 500ML	SISTEMA FECHADO	<b>51.080</b>	10
154	SONDA DE FOLEY – Siliconizada, Utilizadas para a realização de sondagem vesical. Calibre 18 G, Balao de 30 cc, Com três vias na extremidade distal, Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura. • Embalado individualmente em papel grau cirurgico. Com certificação da ANVISA.	UND.	<b>100</b>	1
155	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 06. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA.	UNID	<b>1.000</b>	1
156	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 10, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA.	UNID	<b>10.000</b>	10
157	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 12, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO,	UNID	<b>20.000</b>	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 49 de 158



	APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA.			
158	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 14, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA.	UNID	20.000	10
159	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 16, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA.	UNID	20.000	10
160	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 18, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA.	UNID	20.000	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 50 de 158



161	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 20, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA.	UNID	<b>20.000</b>	10
162	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 100ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	UND	<b>1.260</b>	1
163	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 250ml	UND	<b>36</b>	1
164	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 500ml	UND	<b>1.500</b>	1
165	SORO RINGER LACTATO - SORO RINGER LACTATO - Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, Ringer contendo a cada 100 ml: 300 mg de Lactato de Sódio, 600 mg de Cloreto de Sódio, 30 mg de Cloreto de Potássio e 20 mg de Cloreto de Cálcio Desidratado, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	UND	<b>2.130</b>	1
166	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Apresenta o resultado da temperatura corporal em apenas 1 minuto através de beep sonoro. Grande visor de cristal líquido de fácil visualização, totalmente a prova d'água, memória da última medição. Acompanha capa para proteção da unidade, bateria LR41 (1,55V) já inclusa, Mede temperatura em centígrados e Possui indicador de bateria.	UND.	<b>333</b>	1
167	Tesoura cirúrgica curva 14 cm	UND.	<b>50</b>	1
168	Testes rápidos de gravidez (B-HCG) com o seguinte descritivo - HCH - Teste Imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou de urina, para auxiliar o diagnóstico precoce da gravidez.	UND	<b>30.000</b>	10
169	TRENA ANTROPOMÉTRICA. Trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável. Trava de fixação e retração automática.	UND	<b>12</b>	1
171	TUBO Endotranqueal de material plástico utilizado para entubação endotranqueal; - Marcadores de graduação em centímetros - Embalagens individual tipo blister, de facil abertura em Papel grau Cirurgico; - Disponivel com e sem balão; - Fabricado com papel atoxico, translucido e radiopaco; - Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidavel; - Balão de alto volume baixa pressão. Nas seguintes numerações: 7,0 = 40; 7,5 = 40; 8,0 = 80; 8,5 = 80; 9,0 = 80; 9,5 = 50	UND	<b>350</b>	1
172	VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - Válvula traseira para reservatório de reanimador manual de qualquer marca, sendo o reanimador de silicone, vinil ou látex.	UND.	<b>50</b>	1
173	VASELINA LIQUIDA 100% PURA FRASCO PLASTICO. 1000 ML	FRASCO	<b>378</b>	1
174	Preservativo masculino, material látex, comprimento mínimo 144mm, largura 52mm, espessura mínima 0,045, com lubrificante. Testado e	CAIXA COM 114	<b>5.000</b>	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 51 de 158



	aprovado pelo inmetro, com validade de no mínimo 12 meses da data de entrega.	UNIDADES		
175	Maleta para Medicamentos – Estojo com 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini-estojos; Fecho duplo e alça para cadeado. Altura: 24,00 cm, largura: 44,00 cm; Profundidade: 22,00 cm.	UND	<b>51</b>	1
176	Gelo reutilizável pequeno rígido 500ml gelox (embalagem de polietileno rígido), tamanhos gelo-X 500ml, dimensões:17 x 9,7 x 3 cm, na cor clara (branco e bege).	UND	<b>500</b>	5
177	Gelo reutilizável pequeno rígido 200ml gelox (embalagem de polietileno rígido), tamanhos gelo-X 200ml, dimensões:12 x 7 x 2,5 cm, na cor clara (branco e bege).	UND	<b>600</b>	5

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 52 de 158



**ANEXO V - DOS LOTES – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS/SERVIÇOS/PLANILHA DE VALOR DE REFERÊNCIA**

<b>Modalidade de Licitação:</b> <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	<b>Número:</b> <b>011/2019-SMS</b>
---	---------------------------------------

**LOTE 01 – ABAIXADOR DE LÍNGUA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
1.1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades, com certificação da ANVISA.	PCT C/ 100 UND	3.240	10	R\$ 4,73	R\$ 15.325,20	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>15.325,20</b>

**LOTE 02 – ALMOTOLIA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
2.1	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE. COR CRISTAL/TRANSPARENTE, plástica, material não reciclado,	UND	258	10	R\$ 2,49	R\$ 642,42	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 53 de 158



	atóxico, com graduação. dotado de tampa com rosca de perfeito encaixe, para impedir vazamentos, com bico reto, para a saída da solução, deve ser lavável e resistente, com capacidade para 250 ml.						
2.2	ALMOTOLIA - COR ÂMBAR - Almotolia plástica escura 250ml bico reto, com tampa, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: para uso de líquidos que sofrem com a luz.	UND	126	01	R\$ 2,84	R\$ 357,84	-
2.3	ALMOTOLIA PLASTICA NA COR AMBAR - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco,	UND	100	01	R\$ 1,71	R\$ 171,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 54 de 158



	fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML.Com certificação da ANVISA.						
2.4	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML. Com certificação da ANVISA.	UND	600	01	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>2.311,26</b>

**LOTE 03 – CATETER**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
3.1	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter intravenoso nº. 18G,(1,3 x 45 mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de	UND	493	10	R\$ 0,85	R\$ 419,05	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 55 de 158



	parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 11/4"(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.						
3.2	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Cateter intravenoso nº. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm), agulha 0,70 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação,	UND	810	01	R\$ 0,86	R\$ 696,60	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 56 de 158



	validade, nº. lote, Registro Anvisa. Un"						
3.3	CATETER INTRAVENOS O Nº 22 - Cateter intravenoso nº. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.	UND	210	01	R\$ 0,93	R\$ 195,30	-
3.4	CATETER INTRAVENOS O Nº 24 - Cateter intravenoso nº. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor	UND	110	01	R\$ 1,01	R\$ 111,10	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 57 de 158



	do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(20 mm), agulha 0,45 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa.						
3.5	CATETER NASAL TIPO OCULOS DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO Nº08 Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Pacote com 20 unidades; Com certificação da ANVISA.	PCT COM 20 UND	200	01	R\$ 28,97	R\$ 5.794,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>7.216,05</b>

**LOTE 04 – ÁCIDO ACÉTICO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
4.1	ÁCIDO ACÉTICO a 5% pronto para uso com registro na ANVISA acompanhado da ficha técnica e	UND	136	01	R\$ 11,34	R\$ 1.542,24	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 58 de 158



	de segurança.						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>1.542,24</b>

**LOTE 05 – AGUA DESTILADA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
5.1	AGUA DESTILADA, LIQUIDA, INCOLOR E INODORO, AMPOLA DE 10 ML, CAIXAS COM 200 UNIDADES	CX C/ 200 UND	156	01	R\$ 56,00	R\$ 8.736,00	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>8.736,00</b>

**LOTE 06 – AGULHA DESCARTAVEL**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
6.1	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5 Corpo de aço inox, bisel tritacetato ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha.	CX. C/ 100 UND	2.914	10	R\$ 6,49	R\$ 18.911,86	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 59 de 158



6.2	AGULHA DESCARTAVÉ L 25X6 Corpo de aço inox, bisel tritacetato ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX. C/ 100 UND	1.500	10	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	-
6.3	AGULHA DESCARTAVÉ L 25x7 Corpo de aço inox, bisel tritacetato ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso	CX. C/ 100 UND	2.025	10	R\$ 7,97	R\$ 16.139,25	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 60 de 158



	intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.						
6.4	AGULHA DESCARTAVEL 25x8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da	CX. C/ 100 UND	3.207	10	R\$ 6,43	R\$ 20.621,01	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 61 de 158



	ANVISA.						
6.5	AGULHA DESCARTAVEL 30x7 Corpo de aço inox, bisel tritacetato ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Aguilha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em	CX. C/ 100 UND	3.377	10	R\$ 5,86	R\$ 19.789,22	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 62 de 158



	pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.						
6.6	AGULHA DESCARTAVE L 30x8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha descartável (0,80 x 30 21 G 1 ¼) Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em	CX. C/100 UND	5.787	10	R\$ 8,17	R\$ 47.279,79	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 63 de 158



	polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.						
6.7	AGULHA DESCARTAVEL 40x12 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterilizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Com certificação da ANVISA.	CX. C/100 UND	1.254	10	R\$ 6,29	R\$ 7.887,66	-
						<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>	<b>139.628,79</b>

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 64 de 158



**LOTE 07 – ÁLCOOL  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
7.1	Álcool à 96% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	UND	196	10	R\$ 4,83	R\$ 946,68	-
7.2	Alcool étilico 70% em gel 500G frasco plástico.Com certificação da ANVISA.	UND	2.405	10	R\$ 4,40	R\$ 10.582,00	-
7.3	Álcool étilico 70% frasco com 1000ML. Com certificação da ANVISA.	UND	7.312	10	R\$ 7,98	R\$ 58.349,76	-
7.4	ALCOOL IODADO Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo. FRASCO PLASTICO. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	FRASCO	11	01	R\$ 13,49	R\$ 148,39	
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>70.026,83</b>

**LOTE 08 – ALGODÃO HIDRÓFILO**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
8.1	Algodão Hidrófilo 250 gr 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e	PCT C/ 250 GRS	2.099	05	R\$ 9,70	R\$ 20.360,30	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 65 de 158



	uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 250g. Com certificação da ANVISA.						
8.2	Algodão Hidrófilo 500 gr, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g. Com certificação da ANVISA.	PCT C/ 500 GRS	6.589	10	R\$ 11,63	R\$ 76.630,07	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>96.990,37</b>

**LOTE 09 – AMBU ADULTO**

**(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
9.1	AMBU ADULTO - Reanimador pulmonar manual tipo AMBU adulto, com balão auto inflável em silicone autoclavável e	UND	69	01	R\$ 162,86	R\$ 11.237,34	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 66 de 158



válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, contendo 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, produto esterilizável.						
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>11.237,34</b>

**LOTE 10 – ANUSCÓPIO**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
10.1	Anuscópio fechado, composto por três partes: corpo, êmbolo e ponteira do êmbolo. Constituido por material transparente, em poliestireno cristal. Dimensões: diâmetro	UND	2.500	05	R\$ 1,53	R\$ 3.825,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 67 de 158



	proximal: 35 (+/- 5 mm), diâmetro distal 18 (+/- 2 mm), comprimento do corpo 90 (+/- 2mm), comprimento do êmbolo: 130 (+/- 5mm). Não estéril. descartáv el						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>3.825,00</b>

**LOTE 11 – ATADURA**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
11.1	ATADURA CREPON 10 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT. C/ 12 UND	9.360	05	R\$ 7,68	R\$ 71.884,80	-
11.2	ATADURA	PCT. C/	9.744	05	R\$ 7,80	R\$	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 68 de 158



	CREPON 15 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual. Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	12 UND				76.003,20	
11.3	ATADURA CREPON 20 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12	PCT. C/ 12 UND	3.180	05	R\$ 11,64	R\$ 37.015,20	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 69 de 158



	unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.						
11.4	ATADURA CREPON 25 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.	PCT. C/ 12 UND	2.900	05	R\$ 23,64	R\$ 68.556,00	-
11.5	ATADURA CREPON 30 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada	PCT. C/ 12 UND	2.900	05	R\$ 24,00	R\$ 69.600,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 70 de 158



	uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual. Com 4,5 m de comprimento. Com certificação da ANVISA.					
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>					<b>323.059,20</b>

**LOTE 12 – BANDEJA PLASTICA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
12.1	Bandeja plastica perfurada porta talher	UND	50	01	R\$ 19,13	R\$ 956,50	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>956,50</b>	

**LOTE 13 – BATERIA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
13.1	Bateria alcalina 9 volts para detector fetal / Sonar	UND	300	01	R\$ 13,52	R\$ 4.056,00	-
13.2	Bateria BUTTON LR44- 1,5V	UND	150	01	R\$ 1,67	R\$ 250,50	-
13.3	Bateria CR 2032 para glicosímetro e balança	UND	300	01	R\$ 2,95	R\$ 885,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>5.191,50</b>	

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 71 de 158



**LOTE 14 – BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO / COLETOR UNIVERSAL  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
14.1	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado Capacidade para 2.000 ml. Válvula anti-refluxo. Bolsa graduada: parte anterior transparente e posterior leitosa, para melhor visualização do aspecto da urina. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo “clamp”. Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo. Tubo de drenagem inferior. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Apresentação: unitária. Com certificação da	UND	100	01	R\$ 7,70	R\$ 770,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 72 de 158



	ANVISA						
14.2	COLETOR UNIVERSAL Recipiente plástico p/ coleta de urina e fezes com capacidade aproximada de 80ml; estéril, descartável, com rosca. Com certificação da ANVISA.	UND	92.860	10	R\$ 0,46	R\$ 42.715,60	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>43.485,60</b>

**LOTE 15 – BOLSA PARA MEDICAMENTOS  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
15.1	Bolsa para Medicamentos 722 Amarela, Compartimento Fixo. Quatro Cartelas com 9 compartimentos. - Tecido em nylon70; - Forrada com nylon 70; - Costura Dupla; - Ziper 10; - Cruz da Vida Frontal; - Alça (cadarço 50 mm) de alta resistencia com regulagem de cumprimento para uso nas costas e pega mão; - Acessorios em Nylon; - Bolso para indentificação lateral; - Ideal para armazenar	UND	5	01	R\$ 105,68	R\$ 528,40	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 73 de 158



	e transportar ampolas e medicamentos; - Pode ser utilizada como bolsa ou mochila; - Revestido internamente com manta isotérmica impermeável (hidrorepelente); Bolso interno grande com zíper; - Cor: Amarelo.					
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>					<b>528,40</b>

**LOTE 16 – BORRACHA DE ASPIRAÇÃO / GARROTE  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
16.1	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO Siliconizada Nº 206 -Tubo de silicone 6,00 x 12,00 mm, Peso líquido 1,360Kg, medindo 15 m de comprimento externo Embalagem individual c/dados de identificação e procedência, não esterilizado. Com certificação da ANVISA.	UND	5	01	R\$ 94,20	R\$ 471,00	-
16.2	GARROTE - Garrote adulto para membro superior ou inferior, com	UND	200	01	R\$ 12,06	R\$ 2.412,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 74 de 158



	fecho em pvc com ajuste fácil e confortável – TAMANHO ÚNICO						
<b>16.3</b>	GARROTE - N° 200 - ROLO 15M	ROLO	170	01	R\$ 76,65	R\$ 13.030,50	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>15.913,50</b>	

**LOTE 17 – CABO TENS**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
<b>17.1</b>	CABO TENS E/OU FES 02 CANAIS	UND	40	01	R\$ 46,23	R\$ 1.849,20	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>1.849,20</b>	

**LOTE 18 – CAIXA COLETORA DE PERFURÔ CORTANTE**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
<b>18.1</b>	CAIXA COLETORA DE PERFURÔ CORTANTE 1,5 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a	UND	12	01	R\$ 3,07	R\$ 36,84	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 75 de 158



	codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.						
18.2	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletrora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	UND	4.462	10	R\$ 5,89	R\$ 26.281,18	-
18.3	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 20 LT. - Caixa	UND	4.810	10	R\$ 7,58	R\$ 36.459,80	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 76 de 158



	resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 20 LT e de acordo com as normas da ABNT.						
18.4	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 7 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter	UND	80	01	R\$ 5,14	R\$ 411,20	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 77 de 158



	simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>63.189,02</b>

**LOTE 19 – CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
19.1	Caixa plástica retangular transparente com tampa grande	UND	100	1	R\$ 50,43	R\$ 5.043,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>5.043,00</b>	

**LOTE 20 – CAIXA TERMICA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
20.1	CAIXA TERMICA POLIURETANO 24 L	UND	42	01	R\$ 225,65	R\$ 9.477,30	-
20.2	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 21 litros).	UND	10	01	R\$ 23,41	R\$ 234,10	-
20.3	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 37 litros).	UND	10	01	R\$ 31,00	R\$ 310,00	-
20.4	Caixa Térmica/Isopor (Capacidade 8 litros).	UND	10	01	R\$ 10,29	R\$ 102,90	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 78 de 158



	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>	<b>10.124,30</b>
--	----------------------------------	------------------

**LOTE 21 – CLOREXIDINA - SOLUÇÃO AQUOSA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
21.1	CLOREXIDIN A - Solução aquosa (25) líquida para desinfecção de cavidades. Indicado para assépsia de preparamos cavitários, preparo de coroas, inlays, desinfecção de instrumentos. Facilmente removida na secagem, não interfere na adesão da restauração. Minimiza a sensibilidade pós-operatória e contribui na prevenção de pulpite.	FRASCO COM 1000 ML	47	01	R\$ 26,82	R\$ 1.260,54	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>1.260,54</b>

**LOTE 22 – COLCHÃO HOSPITALAR / COLCHONETE DE GINASTICA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
22.1	Colchão Hospitalar Em Napa D26 - Colchão revestido em Napa para área com grande fluxo de usuarios, nas	UND	18	01	R\$ 308,40	R\$ 5.551,20	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 79 de 158



	medidas 188 x 88 x 10 D26. - Densidade da espuma D26 - Garantia do fabricante Não se aplica - Impermeavel Sim - Tamanho (cm) 188x88x10 - Peso (Gramas) 3500 - Altura (cm) 10 - Largura (cm) 88 - Comprimento (cm) 188.						
22.2	COLCHONETE DE GINASTICA- COLCHONETE S PARA GINASTICA; MATERIAL: SINTÉTICO; DOBRAVÉL; COMPRIMENTO: 104 CM X LARGURA: 49 CM X ESPESSURA: 3 a 5 CM - APROXIMADAMENTE	UND	222	01	R\$ 42,58	R\$ 9.452,76	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>15.003,96</b>

**LOTE 23 – COMPRESSA CAMPO OPERATORIO / COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
23.1	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM - Compressa de Gaze Cirúrgica 45x50Cm pt c/50.Compressa Cirúrgica (Campo)	PACOTE COM 50 UND	10	01	R\$ 61,98	R\$ 619,80	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 80 de 158



	Operatório), sem radiopaco, medindo 45X50 Cm, constituída de quatro camadas de gazes sobrepostas, contendo aproximadamente 15(8x7) fios por Cm <sup>2</sup> em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas em ponto overlok, formato retangular, provida de alça, canto arredondados. Peso aproximado: 35 G. Pacote com 50 Unidades.						
23.2	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fios por cm <sup>2</sup> . Rolo embalado individualmente.	ROLO COM 91 METROS	6.702	10	R\$ 66,55	R\$ 446.018,10	-
23.3	Compressas de Gaze Hidrófila em Pacote	PCT. COM 500 UND	11.680	10	R\$ 17,83	R\$ 208.254,40	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 81 de 158



<p>confecionadas em tecido tipo tela com fios 100% algodão, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, pH de 5 a 8. Suas características devem atender as especificações da NBR1384, possuir dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios.</p> <p>Apresentação em pacote, cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo, sendo que o número de fios confere poder de absorção ao produto, diferenciam-se quanto à densidade e gramatura, fio radiopaco,</p>					
--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 82 de 158



	acondicionadas em sacos plásticos hermeticamente fechados. Embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Pacotes com 500 unidades. Densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> .					
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>					
	<b>654.892,30</b>					

**LOTE 24 – DETERGENTE ENZIMÁTICO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
24.1	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Para equipamentos e instrumentais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, contendo em sua composição 3 enzimas (Lípase; Amilase; Protease), álcool isopropílico e tensoativos não-iônicos. Apresenta pH próximo da neutralidade,	UND	1.200	01	R\$ 26,62	R\$ 31.944,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 83 de 158



	não agressivo aos componentes dos equipamentos e instrumentais. Possui ação contínua e instantânea com baixo teor de espuma. Indicado na limpeza manual ou automática de instrumentais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. FRASCO PLASTICO COM 1000 ML. Com certificação da ANVISA.					
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>					<b>31.944,00</b>

**LOTE 25 – ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
25.1	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE (PLACA TENS) ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE CARACTERÍSTICAS INDICADO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÉUTICAS.	METROS	10	01	R\$ 52,05	R\$ 520,50	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 84 de 158



	MATERIAL: SILICONE CONDUTIVO; LARGURA 50 MM; COR PRETA.						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>520,50</b>

**LOTE 26 – EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
26.1	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIA: gotejador flexível (20gts/ml de solução), material PVC cristal, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y- conector universal. Com certificação da ANVISA.	UND	6.830	10	R\$ 0,99	R\$ 6.761,70	-
26.2	EQUIPO MICROGOTAS : gotejador padrão (20gts/ml de solução), material	UND	3.980	10	R\$ 1,32	R\$ 5.253,60	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 85 de 158



	flexível, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y- conector universal. Com certificação da ANVISA.					
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>					
	<b>12.015,30</b>					

**LOTE 27 – ESCADA 2 DEGRAUS  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
27.1	ESCADA 2 DEGRAUS COM PISO EMBORRACHADO DE ALUMÍNIO - ESCADA COM 2 DEGRAUS Construída em tubos redondos de 3/4" de aço inoxidável, degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante e cinta de aço inoxidável, e pés com ponteira de PVC. Dimensões mínimas:	UND	31	01	R\$ 99,34	R\$ 3.079,54	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 86 de 158



	0,40x0,38x0,40 m (AxCxL). Altura mínima do 1º degrau em relação ao piso e ao 2º degrau: 20 cm						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>3.079,54</b>

**LOTE 28 – ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
28.1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Esfigmomanômetro adulto: Instrumento médico para Medição de Pressão Arterial, possuindo braçadeira de tecido Brim , fecho de metal, Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, visor graduado de 0 a 300 mm/hg, com precisão e de fácil leitura, tamanho aproximado de 14,50 x 53,0 cm c/ manguito (bolsa de ar medindo 23,5 x 13,00cm), pêra insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal	UND	74	01	R\$ 66,13	R\$ 4.893,62	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 87 de 158



	cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar, manguitos (bolsa de ar), tubos conectores em borracha (látex) na cor preta, contendo dados de identificação, data de fabricação, nº. lote. elo de qualidade do INMETRO, Registro Anvisa, embalagem com dados de fabricação, nº. lote, acondicionado em estojo bolsa ou para acomodar o aparelho.						
28.2	ESFIGMOMAN ÔMETRO INFANTIL - Aparelho de pressão contendo 01 manômetro (0-300 mmHg), 01 braçadeira infantil em nylon com fechamento em velcro, para circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), Manguito em PVC (látex free), pêra e válvula de deflação e estojo com zíper.	UND	10	1	R\$ 49,45	R\$ 494,50	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 88 de 158



28.3	ESTETOSCÓPIO O Estetoscópio adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto biauricular em metal cromado resistente, curvatura do tubo "Y" flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e laváveis, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, nº. lote.	UND	29	01	R\$ 36,06	R\$ 1.045,74	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						
	<b>6.433,86</b>						

**LOTE 29 – ESPARADRAPO**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
29.1	ESPARADRAPO MICROPORE 10MMx4M(210	UND	2.602	10	R\$ 4,45	R\$ 11.578,90	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 89 de 158



	23) - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 10mm x 4m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.						
29.2	ESPARADRAP O IMPERMEÁVE L , com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de 100% algodão na cor branca. Rolo 10 cm x 4,5 m. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Com certificação da ANVISA.	UND	4.532	10	R\$ 5,81	R\$ 26.330,92	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>37.909,82</b>

**LOTE 30 – ESPÉCULOS VAGINAIS**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
30.1	Espéculos vaginais nº 02, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho M, Com certificação da	UND	97.020	10	R\$ 0,97	R\$ 94.109,40	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 90 de 158



	ANVISA.						
30.2	Espéculos vaginais nº 02, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho P, Com certificação da ANVISA.	UND	97.020	10	R\$ 0,84	R\$ 81.496,80	-
30.3	Espéculos vaginais, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho G; Com certificação da ANVISA.	UND	26.040	10	R\$ 1,03	R\$ 26.821,20	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>202.427,40</b>

**LOTE 31 – GEL CONDUTOR**

**(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
31.1	Gel condutor frasco com 320 g, Não ataca o transdutor; pH neutro. Torna o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; Incolor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas; Devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel; Não tem cheiro desagradável que costuma	FRASCO C/ 320 GRS	6.920	10	R\$ 5,93	R\$ 41.035,60	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 91 de 158



	impregnar a pele dos pacientes; Não é gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame; Fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas.						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>41.035,60</b>

**LOTE 32 – ETER  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
32.1	ETER ETÍLICO, 35%, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	612	01	R\$ 29,67	R\$ 18.158,04	-
32.2	ETER SOLUÇÃO, 50%, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	12	01	R\$ 84,44	R\$ 1.013,28	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>19.171,32</b>	

**LOTE 33 – FIO DE SUTURA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
33.1	Fio de sutura agulhado. Nylon, monofilamento preto. Fio 3/0 45 cm. Agulha 30mm 3/8. Tipo triangular	CX. C/100 UND	60	01	R\$ 1,96	R\$ 117,60	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>117,60</b>	

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 92 de 158



**LOTE 34 – FITA ADESIVA (CREPE) HOSPITALAR / FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
34.1	FITA ADESIVA (CREPE) HOSPITALAR, confeccionada com papel crepado, 19MM X 30m	ROLO	1.200	01	R\$ 5,39	R\$ 6.468,00	-
34.2	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30 m; Fita Adesiva Autoclave com dorso de papel crepado, saturado e envernizado. Adesivo à base de borracha natural e resinas, tinta termo reativa e multiparamétrica, estireno e butadieno.	ROLO	5.102	10	R\$ 6,49	R\$ 33.111,98	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>39.579,98</b>

**LOTE 35 – FITA PARA GLICOSÍMETRO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
35.1	FITA PARA GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE c/ 50 unidades de tira (Tiras reagentes para teste de glicemia capilar, confeccionada	CAIXA COM 02 REFIS DE 25 UND CADA	102	01	R\$ 66,97	R\$ 6.830,94	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 93 de 158



em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa com 02 Refil contendo 25 unidades cada, embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/ Anvisa. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente 500 em regime de comodato os aparelhos compatíveis com as tiras, sendo que este número pode ser					
--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 94 de 158



	alterado para mais ou para menos. A contratada deverá repor os aparelhos que apresentarem algum problema de funcionamento em até 72 horas, bem como dar o treinamento aos pacientes e profissionais da área de saúde).						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>6.830,94</b>

**LOTE 36 – FORMOL 10%**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
36.1	FORMOL 10% 1000ML - Formol 10% acondicionado em frasco de 1000ml, destinado a fixação de peças histológicas, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote e validade. O fornecedor do produto deve apresentar: a) laudo que comprove o pH do produto entre 3,0 e 5,0; b) laudo que comprove a densidade do produto de	LITRO	187	01	R\$ 12,22	R\$ 2.285,14	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 95 de 158



	1,0000 à 1,1000 g/cm3;						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>2.285,14</b>

**LOTE 37 – GLICOSÍMETRO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
37.1	GLICOSÍMETR O – 500 memórias. Aviso de hipoglicemia, marcações pré e pós refeições. Alarmes, configurações de medição.	UND	2	1	R\$ 88,36	R\$ 176,72	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>176,72</b>

**LOTE 38 – GLUTARALDEÍDO 2%  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
38.1	Glutaraldeído 2% Galão c/ 1 Litro (Validade Mínima de 01 ano)	GALAO	600	01	R\$ 44,65	R\$ 26.790,00	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>26.790,00</b>

**LOTE 39 – GORRO DESCARTÁVEL COM ELASTICO / LENÇOL DESCARTÁVEL**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
39.1	GORRO DESCARTÁVE L COM ELASTICO - Touca cirúrgica descartável, confeccionada em fibra sintética, formato arredondado,	PCT COM 100 UND	1.582	10	R\$ 9,92	R\$ 15.693,44	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 96 de 158



	antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30, pacote com/100 unidades						
39.2	LENÇOL DESCARTÁVEL - Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência.	ROLO COM 50 METROS	2.064	05	R\$ 8,96	R\$ 18.493,44	-
39.3	Lençol descartável de papel, 70 cm x 50 mt, em material absorvível não repelente a fluidos, na cor branca, textura fina e resistente.(o papel não pode ser reciclado)	ROLO COM 50 METROS	6.660	05	R\$ 9,23	R\$ 61.471,80	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>95.658,68</b>

**LOTE 40 – HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
40.1	Hastes flexíveis de polipropileno,	PCT COM 75 UND	150	01	R\$ 3,34	R\$ 501,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 97 de 158



	algodão, hidroxieticelulos e e Triclosan PACOTE COM 75 UNIDADES.						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>501,00</b>

**LOTE 41– JELCO**  
**(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
41.1	Jelco nº 14 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio- Seletivo.205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CX COM 100 UND	10	01	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	-
41.2	Jelco nº 16 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia	CX COM 100 UND	10	01	R\$ 77,00	R\$ 770,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 98 de 158



	intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio- Seletivo.205ml/min. Caixas com 100 unidades.						
41.3	Jelco nº 18 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-	CX COM 100 UND	10	01	R\$ 77,00	R\$ 770,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 99 de 158



	Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio- Seletivo.205ml/ min. Caixas com 100 unidades.						
41.4	Jelco nº 20 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	CX COM 100 UND	34	01	R\$ 140,00	R\$ 4.760,00	-
41.5	Jelco nº 22 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa	CX COM 100 UND	10	01	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 100 de 158



	periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio- Seletivo.205ml/min. Caixas com 100 unidades.						
41.6	Jelco nº 24 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado	CX COM 100 UND	10	01	R\$ 92,00	R\$ 920,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 101 de 158



	por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio- Seletivo.205ml/ min. Caixas com 100 unidades.						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>9.730,00</b>

**LOTE 42 – KIT DE ESPÁTULA DE AYRES E ESCOVINHA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
42.1	Kit de espátula de Ayres e escovinha (conjugados e esterilizados a óxido de etileno)	UND	60.000	10	R\$ 0,72	R\$ 43.200,00	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>43.200,00</b>

**LOTE 43 – KIT DE NEBULIZAÇÃO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
43.1	Kit de nebulização (Adultol): MICRONEBULIZADOR- tipo polipropileno, desmontável, componente copo 7ml, mascara de silicone adulto, aplicação extensor c/ conexão universal a rede de oxigênio, características	UND	635	01	R\$ 12,53	R\$ 7.956,55	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 102 de 158



	adicionais: tubo PVC cristal 1,5 metros, obturador, acessório anel de vedação, atóxico, copo graduado.						
43.2	Kit de nebulização (Infantil): MICRONEBULIZADOR- tipo polipropileno, desmontável, componente copo 7ml, mascara de silicone infantil, aplicação extensor c/ conexão universal a rede de oxigênio, características adicionais: tubo PVC cristal 1,5 metros, obturador, acessório anel de vedação, atóxico, copo graduado.	UND	606	01	R\$ 12,59	R\$ 7.629,54	-
							<b>Valor Total do Lote (R\$)</b> <b>15.586,09</b>

**LOTE 44 – KIT LARINGOSCÓPIO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
44.1	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM 6 LÂMINAS MACINTOSH CURVA - KIT DESTINADO PARA	KIT	2	01	R\$ 1.132,34	R\$ 2.264,68	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 103 de 158



EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPIDE LIQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MACINTOSH CURVA TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. - LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; - AS ARESTAS ARREDONDADAS DA					
---	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 104 de 158



LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; - AUTOCLAVAV ÉIS ATÉ 134°C CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAG EM A VAPOR; - ACOMPANHA LÂMPADA.						
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>					<b>2.264,68</b>	

**LOTE 45 – LÂMINA BISTURI  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
45.1	LÂMINA BISTURI Nº12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) - LÂMINA BISTURI Nº12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Bisturi descartável, lâmina nº 12, em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico. Com sistema de segurança segundo NR 32, estéril, descartável.	CX COM 100 UND	63	01	R\$ 30,55	R\$ 1.924,65	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 105 de 158



	Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.						
45.2	LÂMINA BISTURI N°22 - Bisturi descartável, lâmina nº 22, em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico. Com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	CX COM 100 UND	65	01	R\$ 33,43	R\$ 2.172,95	-
45.3	LÂMINA BISTURI N°24 - Lâmina de bisturi – nº. 22, estéril em aço inoxidável ou aço carbono,	CX COM 100 UND	157	01	R\$ 35,26	R\$ 5.535,82	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 106 de 158



	isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico, hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa.						
45.4	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 15- descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização,	CX COM 100 UND	125	1	R\$ 31,44	R\$ 3.930,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 107 de 158



	prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>13.563,42</b>

**LOTE 46 – LÂMINA PARA MICROSCOPIA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
46.1	Lâmina para microscopia com ponta fosca.	UND	49.992	10	R\$ 0,12	R\$ 5.999,04	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>5.999,04</b>

**LOTE 47 – LÂMPADA AVULSA PARA LARINGOSCÓPIO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
47.1	Lâmpada avulsa para laringoscópio convencional	UND	10	1	R\$ 25,00	R\$ 250,00	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>250,00</b>

**LOTE 48 – LUGOL a 5%  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
48.1	LUGOL a 5% com registro ANVISA acompanhado de ficha técnica e segurança, frasco com 1.000 ml	UND	176	01	R\$ 80,07	R\$ 14.092,32	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>14.092,32</b>

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 108 de 158



**LOTE 49 – LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX ESTÉRIL / LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
49.1	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX ESTÉRIL Nº 6,5 - Tamanho: 6.5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.	PAR	2.540	05	R\$ 1,06	R\$ 2.692,40	-
49.2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano	PAR	4.900	05	R\$ 1,17	R\$ 5.733,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 109 de 158



	longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade						
49.3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e	PAR	6.167	05	R\$ 1,20	R\$ 7.400,40	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 110 de 158



	validade						
49.4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0,22 à 0,23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	PAR	2.364	05	R\$ 1,23	R\$ 2.907,72	-
49.5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade táctil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média	PAR	960	01	R\$ 1,30	R\$ 1.248,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 111 de 158



	de 0,22 à 0,23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade						
49.6	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (PEQUENA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO P	CX COM 100 UND	12.061	05	R\$ 17,30	R\$ 208.655,30	-
49.7	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (GRANDE) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO G	CX COM 100 UND	3.951	05	R\$ 17,31	R\$ 68.391,81	-
49.8	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (MÉDIA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para	CX COM 100 UND	10.349	05	R\$ 17,30	R\$ 179.037,70	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 112 de 158



	procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO M						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>476.066,33</b>

**LOTE 50 – MANTEIGA DE CACAU PARA LÁBIOS  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
50.1	MANTEIGA DE CACAU PARA LÁBIOS - Protetor labial com proteção UV, FPS 30/fpuva 10. Com formulação contendo manteiga de cacau e vitamina e. Embalagem com 4,2 gr.	UND	2.100	05	R\$ 5,32	R\$ 11.172,00	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>11.172,00</b>

**LOTE 51 – MÁSCARA DE VENTURI  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
51.1	Máscara de Venturi (Adulto) com capacidade para fornecer uma concentração de oxigênio de 24% a 50%.	UND	50	01	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00	-
51.2	Máscara de Venturi (Infantil) com capacidade para fornecer uma concentração de	UND	50	01	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 113 de 158



	oxigênio de 24% a 50%.						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>2.560,00</b>

**LOTE 52 – MÁSCARA**

**(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
52.1	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO - dupla face, BFE c/ 98,8 % de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno branca, c/ três camadas, filtração de partícula superior a 0.3 micra, hipoalérgica, com filtro anti-embaçante, confeccionada c/material leve, suporte nasal que permita ajuste adequado ao rosto de alumínio leve, flexível, não traumático, bordas devidamente acabadas, com elástico. Embalagem c/ dados de identificação e procedência	CX COM 100 UND	2.721	01	R\$ 11,09	R\$ 30.175,89	-
52.2	Máscara Nº 95	UND	1.000	01	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>35.635,89</b>

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 114 de 158



**LOTE 53 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
53.1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Lente transparente, com armação e hastas, reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais. , lentes que possuam tratamento anti riscos.	UND	100	1	R\$ 6,83	R\$ 683,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>683,00</b>

**LOTE 54 – PAPEL CREPADO / PAPEL GRAU CIRURGICO**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
54.1	Papel crepado 100 x 100 pct c/250 Papel crepado- Composto de celulose tratada (polpa virgem de madeira branqueada) resistente a temperaturas até	PCT COM 250 FOLHAS	200	05	R\$ 560,08	R\$ 112.016,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 115 de 158



	150°C por 1 hora, gramatura mínima do papel 60g/m2, apresentação em folhas de 100x100 cm, devendo ser isento de furos, rasgos ou orifícios; isento de manchas; resistente a fluidos; ser barreira microbiológica; atóxico e flexível. No mínimo ser 2ª Geração com 100% celulose reforçada com fibras sintéticas e compatível com os processos de esterilização: Vapor saturado sob pressão; Óxido de etileno; Radiação; Vapor de formaldeído. Solicitar do fabricante laudos e testes necessários à confiabilidade da embalagem.						
<b>54.2</b>	PAPEL GRAU cirúrgico 40 x 100 ROLO	ROLO COM 100 METROS	11	01	R\$ 231,53	R\$ 2.546,83	
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>114.562,83</b>

**LOTE 55 – PILHA**

**(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 116 de 158



<b>55.1</b>	Pilha AA recarregavel com o carregador (conjunto)	UND	5	01	R\$ 44,24	R\$ 221,20	-
<b>55.2</b>	Pilha AAA Recarregavel Palito C/4 para aparelho de pressão digital	UND	50	01	R\$ 30,77	R\$ 1.538,50	-
<b>55.3</b>	Pilha media alcalina 1,5 V para aparelho de otoscópio	UND	300	01	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00	-
<b>55.4</b>	Pilhas de Lithium para o Desfibrilador Externo Automatico (DEA) - Bateria (pilha) DL 123 Ultra Lithium de Longa Duração	UND	450	01	R\$ 42,64	R\$ 19.188,00	-
						<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>	<b>22.234,70</b>

**LOTE 56 – PINÇAS / TESOURA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
<b>56.1</b>	Pinça anatômica auxiliar para curativo 14 cm	UND	300	01	R\$ 12,85	R\$ 3.855,00	-
<b>56.2</b>	Pinça anatômica kelly reta para curativo, 14 cm	UND	300	01	R\$ 32,10	R\$ 9.630,00	-
<b>56.3</b>	Pinça dente de rato em aço inox, 14 cm	UND	300	01	R\$ 25,18	R\$ 7.554,00	-
<b>56.4</b>	Pinça mosquito curva em aço inox, 14 cm	UND	150	01	R\$ 21,77	R\$ 3.265,50	-
<b>56.5</b>	Pinça mosquito reta em aço inox, 14 cm	UND	150	01	R\$ 20,10	R\$ 3.015,00	-
<b>56.6</b>	Pinça otorrinolaringológica para remoção de	UND	50	01	R\$ 156,84	R\$ 7.842,00	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 117 de 158



	corpo estranho com ponta curva.						
<b>56.7</b>	Pinça otorrinolaringológica para remoção de corpo estranho com ponta reta.	UND	50	01	R\$ 131,40	R\$ 6.570,00	-
<b>56.8</b>	Pinça Pean em aço inox, 14 cm	UND	300	01	R\$ 29,47	R\$ 8.841,00	-
<b>56.9</b>	Pinça cheron inox	UND	50	01	R\$ 53,79	R\$ 2.689,50	-
<b>56.10</b>	Tesoura cirúrgica curva 14 cm	UND	50	01	R\$ 24,75	R\$ 1.237,50	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>54.499,50</b>

**LOTE 57 – PORTA AGULHA / PORTA ALGODÃO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
<b>57.1</b>	Porta agulha inox, 14 cm	UND	50	01	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50	-
<b>57.2</b>	Porta Algodão de Inox Tam.9,5x5	UND	110	01	R\$ 47,67	R\$ 5.243,70	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>6.360,20</b>

**LOTE 58 – POVIDINE / PVPI  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
<b>58.1</b>	Povidine SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML	FRASCO	730	01	R\$ 17,54	R\$ 12.804,20	-
<b>58.2</b>	PVPI - IODO POVIDONA 1% DEGERMANT E 1000 ML FRASCO PLASTICO	FRASCO	731	01	R\$ 35,02	R\$ 25.599,62	-
<b>58.3</b>	PVPI DEGERMANT	LITRO	88	01	R\$ 29,38	R\$ 2.585,44	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 118 de 158



	E - PVPI Degermante 10% - Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 1% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa						
58.4	PVPI TÓPICO - PVPI tópico 10% - Princípio Ativo: Polivinilpirrolid ona Iodo Anti- séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa.	LITRO	67	01	R\$ 26,72	R\$ 1.790,24	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>42.779,50</b>

**LOTE 59 – RETOSSIGMOIDOSCÓPIO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
59.1	RETOSSIGMOI DOSSÓPIO - Retossigmoidoscópio descartável 25cm x 19mm	UND	500	01	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>2.570,00</b>

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 119 de 158



**LOTE 60 – SACO PLASTICO TRANSPARENTE  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
60.1	saco plastico transparente de 1 quilo – Pct com 50 und	PACOTE COM 50 UND	200	01	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00	-
60.2	Saco plastico transparente de 10 quilos – Pct com 50 und	PACOTE COM 50 UND	50	01	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>2.810,00</b>

**LOTE 61 – SCALP**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
61.1	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19.	CX COM 100 UND	3.065	05	R\$ 29,00	R\$ 88.885,00	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 120 de 158



	Com certificação da ANVISA						
61.2	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 21. Com certificação da ANVISA	CX COM 100 UND	4.265	05	R\$ 29,00	R\$ 123.685,00	-
61.3	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido	CX COM 100 UND	3.305	01	R\$ 29,00	R\$ 95.845,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 121 de 158



	tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23. Com certificação da ANVISA						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>308.415,00</b>

**LOTE 62 – SERINGA DESCARTÁVEL  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
62.1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ml – c/ agulha 13 x 4,5mm. C/ graduação milimetrada , enumerada a cada 0,1 ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade.	UND	30.990	10	R\$ 0,20	R\$ 6.198,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 122 de 158



62.2	SERINGA DESCARTÁVE L 10 ml – s/agulha. C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND	26.530	05	R\$ 0,34	R\$ 9.020,20	-
62.3	SERINGA DESCARTÁVE L 20 ml – s/agulha. C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência,	UND	24.670	05	R\$ 0,47	R\$ 11.594,90	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 123 de 158



	data e validade. Com certificação da ANVISA						
62.4	SERINGA DESCARTÁVE L 3 ml – s/ agulha.C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA	UND	89.090	10	R\$ 0,23	R\$ 20.490,70	-
62.5	SERINGA DESCARTÁVE L 5 ml – s/ agulha.C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau	UND	91.780	10	R\$ 0,21	R\$ 19.273,80	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 124 de 158



	cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade. Com certificação da ANVISA						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>66.577,60</b>

**LOTE 63 – SOBRE LUVA**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
63.1	SOBRE LUVA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; MATERIAL POLIETILENO; COR: TRANSPARENTE	PACOTE COM 100 UND	2.450	05	R\$ 5,09	R\$ 12.470,50	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>12.470,50</b>

**LOTE 64 – SONDAS**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
64.1	SONDA DE FOLEY – Siliconizada, Utilizadas para a realização de sondagem vesical. Calibre 18 G, Balao de 30 cc, Com três vias na extremidade distal, Extremidade proximal com ponta arredondada com dois	UND	100	01	R\$ 2,73	R\$ 273,00	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 125 de 158



	orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura. • Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Com certificação da ANVISA.						
64.2	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 06. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	UND	1.000	01	R\$ 0,55	R\$ 550,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 126 de 158



TÉCNICA.							
64.3	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 10, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDA DA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA	UND	10.000	10	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 127 de 158



	AVALIAÇÃO TÉCNICA.						
64.4	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 12, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA	UND	20.000	10	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 128 de 158



	AVALIAÇÃO TÉCNICA.						
64.5	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 14, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA	UND	20.000	10	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 129 de 158



	AVALIAÇÃO TÉCNICA.						
64.6	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 16, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA	UND	20.000	10	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 130 de 158



	AVALIAÇÃO TÉCNICA.						
64.7	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 18, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA	UND	20.000	10	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 131 de 158



	AVALIAÇÃO TÉCNICA.						
64.8	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. TAMANHO Nº 20, DESCARTÁVEL SILICONIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COMPRIMENTO DE 50 CM, PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PVC E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCAMINHAR AMOSTRA PARA	UND	20.000	10	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacaosaudevc2017@gmail.com](mailto:licitacaosaudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 132 de 158



	AVALIAÇÃO TÉCNICA.					
						<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>

**LOTE 65 – TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
65.1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Apresenta o resultado da temperatura corporal em apenas 1 minuto através de beep sonoro. Grande visor de cristal líquido de fácil visualização, totalmente a prova d'água, memória da última medição. Acompanha capa para proteção da unidade, bateria LR41 (1,55V) já inclusa, Mede temperatura em centígrados e Possui indicador de bateria.	UND	333	01	R\$ 12,07	R\$ 4.019,31	-
						<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>	<b>4.019,31</b>

**LOTE 66 – TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
66.1	Testes rápidos de gravidez (B-HCG) com o seguinte descriptivo - HCH - Teste	UND	30.000	10	R\$ 0,68	R\$ 20.400,00	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 133 de 158



	Imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou de urina, para auxiliar o diagnóstico precoce da gravidez.						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>20.400,00</b>

**LOTE 67 – TRENA ANTROPOMÉTRICA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
67.1	TRENA ANTROPOMÉTRICA. Trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável. Trava de fixação e retração automática.	UND	12	01	R\$ 40,72	R\$ 488,64	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>488,64</b>

**LOTE 68 – TUBO ENDOTRANQUEA  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
68.1	TUBO Endotranqueal de material plástico utilizado para entubação endotranqueal; - Marcadores de graduação em centímetros - Embalagens individual tipo	UND	350	01	R\$ 4,87	R\$ 1.704,50	-

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 134 de 158



	blister, de facil abertura em Papel grau Cirurgico; - Disponivel com e sem balão; - Fabricado com papel atoxicoo, translucido e radiopaco; - Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidavel; - Balão de alto volume baixa pressão. Nas seguintes numerações: 7,0 = 40; 7,5 = 40; 8,0 = 80; 8,5 = 80; 9,0 = 80; 9,5 = 50					
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>					<b>1.704,50</b>

**LOTE 69 – VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
69.1	VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - Válvula traseira para reservatório de reanimador manual de qualquer marca, sendo o reanimador de silicone, vinil ou látex.	UND	50	1	R\$ 78,87	R\$ 3.943,50	-
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>					<b>3.943,50</b>	

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 135 de 158



**LOTE 70 – VASELINA LIQUIDA**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
70.1	VASELINA LIQUIDA 100% PURA FRASCO PLASTICO. 1000 ML	FRASCO	378	01	R\$ 21,07	R\$ 7.964,46	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>7.964,46</b>	

**LOTE 71 – PRESERVATIVO MASCULINO**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
71.1	Preservativo masculino, material látex, comprimento mínimo 144mm, largura 52mm, espessura mínima 0,045, com lubrificante. Testado e aprovado pelo inmetro, com validade de no mínimo 12 meses da data de entrega.	CX COM 144 UND	5.000	10	R\$ 40,32	R\$ 201.600,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>201.600,00</b>	

**LOTE 72 – MALETA PARA MEDICAMENTOS**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
72.1	Maleta para Medicamentos – Estojo com 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini-estojos;	UND	51	01	R\$ 51,28	R\$ 2.615,28	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 136 de 158



	Fecho duplo e alça para cadeado. Altura: 24,00 cm, largura: 44,00 cm; Profundidade: 22,00 cm.						
	<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>2.615,28</b>

**LOTE 73 – GELO REUTILIZÁVEL**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
73.1	Gelo reutilizável pequeno rígido 500ml gelox (embalagem de polietileno rígido), tamanhos gelo-X 500ml, dimensões: 17 x 9,7 x 3 cm, na cor clara (branco e bege).	UND	500	05	R\$ 9,53	R\$ 4.765,00	-
73.2	Gelo reutilizável pequeno rígido 200ml gelox (embalagem de polietileno rígido), tamanhos gelo-X 200ml, dimensões: 12 x 7 x 2,5 cm, na cor clara (branco e bege).	UND	600	05	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>8.605,00</b>	

**LOTE 74 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL (SISTEMA FECHADO)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
74.1	Solução Fisiológica	SISTEMA FECHAD	1.416	05	R\$ 2,47	R\$ 3.497,52	-

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 137 de 158



	Estéril 0,9% - Frasco de 100 ml	O					
74.2	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 250 ml	SISTEMA FECHADO	48.560	01	R\$ 2,83	R\$ 137.424,80	-
74.3	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 1000ML	SISTEMA FECHADO	120	01	R\$ 5,47	R\$ 656,40	-
74.4	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 500ML	SISTEMA FECHADO	51.080	10	R\$ 4,11	R\$ 209.938,80	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>351.517,52</b>

**LOTE 75 – SORO GLICOSADO 5%**

(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
75.1	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 100ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	UND	1.260	01	R\$ 2,03	R\$ 2.557,80	-
75.2	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 250ml	UND	36	01	R\$ 2,40	R\$ 86,40	-
75.3	SORO GLICOSADO 5% - Frasco de 500ml	UND	1.500	01	R\$ 3,03	R\$ 4.545,00	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>7.189,20</b>

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 138 de 158



**LOTE 76 – SORO RINGER LACTATO  
(RESERVADO EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP)**

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quant	Quant. Mínima a ser fornecida	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
76.1	SORO RINGER LACTATO - SORO RINGER LACTATO - Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, Ringer contendo a cada 100 ml: 300 mg de Lactato de Sódio, 600 mg de Cloreto de Sódio, 30 mg de Cloreto de Potássio e 20 mg de Cloreto de Cálcio Desidratado, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	UND	2.130	01	R\$ 9,22	R\$ 19.638,60	-
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>							<b>19.638,60</b>

**1. Obrigações da Licitante:**

- 1.1. Entregar os bens ou prestar os serviços solicitados dentro do prazo previsto no item 1.6 **PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME**, deste edital;
- 1.2. Manter validade da proposta pelo período de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias;
- 1.3. Cotar todos os itens que compõe o respectivo lote para a perfeita execução do objeto licitado;
- 1.4. Cotar e fornecer produtos dentro do prazo de garantia / validade, a partir da entrega dos bens licitados junto à Unidade Requisitante, durante todo o período de vigência do contrato;
- 1.5. A empresa vencedora será responsável pela entrega incluindo todos os impostos e fretes necessários para entrega no local especificado acima;

**→ Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMVC. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 139 de 158



### ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>011/2019-SMS</b>
--	--------------------------------

1. Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_
2. CNPJ nº: \_\_\_\_\_ I. Estadual: \_\_\_\_\_ I. Municipal: \_\_\_\_\_
3. Endereço: \_\_\_\_\_
4. Telefone: (xx) \_\_\_\_\_ Fax: (xx) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
5. Validade da Proposta: **120 (cento e vinte) dias.**
6. Prazo pago: cfe Edital - Banco: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_
7. Representante da Empresa: \_\_\_\_\_
8. Cargo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
9. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é \_\_\_\_\_
10. Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos materiais, na forma de Pregão Eletrônico (SRP), referente ao objeto do **PE SRP nº. 011/2019-SMS**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

LOTE N° _____ - (descrição)						
Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						

#### Declarações que devem constar na proposta:

11. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
12. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ

**→ Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMVC. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 140 de 158



### ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>011/2019-SMS</b>
--	--------------------------------

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_ / 2019

Processo Administrativo 03.285/2019

Pregão Eletrônico (SRP) nº011/2019-SMS

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2019, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro – CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato devidamente representado pela Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ RAIMUNDO COSTA FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador, residente à \_\_\_\_\_, nesta cidade, portadora do RG nº \_\_\_\_\_ SP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, nomeado pelo Decreto nº 18.689, de 14/06/2018, publicado em 14/06/2018 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_ sediada à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), casado(a), \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_\_. e CPF nº \_\_\_\_\_, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**, nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2019-SMS em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo

#### 1. Cláusula Primeira – Objeto

- 1.1. O Objeto desta Ata-Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE CONTRATADO para todos os itens que seguem mencionados abaixo, que foram devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em \_\_\_\_\_, originária da licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2019-SMS**, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE N° ____ - (descrição)						
Item	Descrição do Produto/ Serviço	Apres.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Citar Marca / Referência
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						

- 1.2. Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, relacionados aos moldes do Anexo VI deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre a PROMITENTE CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 141 de 158



- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições
- 1.4. Fica o PROMITENTE CONTRATADA obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93
- 1.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o PROMITENTE CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros
- 1.6. Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido

## 2. Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária

- 2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pelos Projetos/Atividades e Elementos de Despesa referenciados em edital ou àqueles informados pela unidade requisitante da licitação à época da contratação, devidamente ajustados nas dotações do exercício subsequente

## 3. Cláusula Terceira – Preço e Condições de Pagamento

- 3.1. O valor da presente Ata-Termo de Compromisso é o valor oferecido pelo PROMITENTE CONTRATADO para o(s) lote(s) \_\_\_\_\_ resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2019-SMS, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), fixos, inclusos todos os custo e despesas decorrentes de transporte CIF/Vitória da Conquista, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado

- 3.2. O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pela CONTRATADA em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais e ou serviços atestados pela Unidade Requisitante da licitação, que procederá conferência dos serviços, materiais e quantidades recebidas com respectiva Nota Fiscal, nos termos da legislação vigente

- 3.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela CONTRATADA.

- 3.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 3.3.2. O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
- 3.3.3. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Vitória da Conquista, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município, conforme arts. 32, 33 e 34 do Decreto Municipal n.º 15.454, de 18 de outubro de 2013.

- 3.4. Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE nos seguintes casos:

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 142 de 158



- 3.4.1.** Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar a **CONTRATANTE**.
- 3.4.2.** Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, por conta do estabelecido no contrato;
- 3.4.3.** Não execução das condições estabelecidas no contrato;
- 3.5.** Em Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido poderá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\boxed{\begin{array}{l} EM = I \times \\ N \times VP \end{array}}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$\boxed{\begin{array}{l} I = \frac{(6 / 100)}{365} \end{array}}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso

- 3.6.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira
- 3.7.** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pela **CONTRATADA**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente
- 3.8.** A entrega do material, por parte da **CONTRATADA**, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item 2 Parte A do Preâmbulo** deste edital, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei
- 3.9.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 3.10.** Os preços ofertados serão fixos, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser cumprido entre as partes todos os requisitos e procedimentos determinados pelo Edital de Licitação e seus anexos.
- 3.10.1.** Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “3.10” a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente a **CONTRATANTE**, por meio da Gerência de Compras, a revisão do preço registrado, acostando os devidos documentos que comprovem a procedência do pleito, após será realizado pela **CONTRATANTE**, estudo de mercado que comprove a situação fática descrita.

### 4. Cláusula Quarta – Validade

- 4.1.** Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 143 de 158



contratos quantos necessários, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, unidade requisitante do presente processo licitatório

### 5. Cláusula Quinta – Obrigações do Promitente Fornecedor

- 5.1. Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente
- 5.2. Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s)
- 5.3. **Entregar o material ou prestar o serviço no endereço mencionado no Edital, Parte B - das Disposições Específicas do Certame deste edital ou no local previamente definido, em até 10(dez) dias** após recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s)/Serviço(s)- (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (**Coordenação de Apoio Técnico Administrativo**), nos termos do § 2º do Decreto Municipal nº 15.499/2013
- 5.4. Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente
- 5.5. Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital
- 5.6. Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação
- 5.7. **Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Coordenação de Apoio Técnico Administrativo), situado no endereço mencionado, conforme segue Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – Rua Rotary Club, 69 Centro, 1º andar. Vitória da Conquista- BA – CEP 45.000-410. Fone/fax: (77) 3429-7412 / 3429-7410; e-mail: [licitacao.saudevc@gmail.com](mailto:licitacao.saudevc@gmail.com)**

### 6. Cláusula Sexta – Da Contratação

- 6.1. A PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Registro de Preços, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa
- 6.2. O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida à ordem de classificação das respectivas propostas
- 6.3. Na hipótese de PROMITENTE CONTRATADA convocada não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
[licitacao.saudevc2017@gmail.com](mailto:licitacao.saudevc2017@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 144 de 158



fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentados pelo primeiro colocado

- 6.4. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência
- 6.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos
- 6.6. Os contratos decorrentes deste Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93
- 6.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado

## 7. Cláusula Sétima – Forma de Fornecimento, Entrega e Recebimento dos Materiais

- 7.1. O compromisso de fornecimento/prestação de serviço(s) estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s)/Serviço(s) (Pedido(s)) aos respectivos **PROMITENTES CONTRATADAS** de cada lote licitado
- 7.2. Os produtos deverão conter em suas embalagens e unidades de acondicionamento o número do lote e validade, quando necessária
- 7.3. Os produtos nacionais ou importados deverão ser entregues contendo rótulos com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor
- 7.4. A Nota Fiscal preferencialmente deverá conter o(s) lote(s) de fabricação de cada produto a ser entregue
- 7.5. Os produtos/serviços serão recebidos pela(s) respectiva(s) unidade(s) requisitante(s) da licitação, que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação(ões)**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s)/serviço(s)
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE CONTRATADA pela perfeita execução deste documento de compromisso de fornecimento, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado
- 7.7. Correrá por conta da PROMITENTE CONTRATADA, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, sempre que necessário
- 7.8. O detentor do Registro de Preços é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação

## 8. Cláusula Oitava – Revisão

- 8.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, em especial, art. 12 do Decreto Municipal nº 15.499/2013 e disposições previstas no respectivo edital
- 8.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado
- 8.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 145 de 158



- a) convocar a contratada visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado
- b) convocar os demais contratados visando igual oportunidade de negociação

- 8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá
  - a) liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço
  - b) convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa
- 8.6. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos do inciso III, art. 2º do Decreto Municipal nº 15.499/2013
- 8.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro
- 8.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado
- 8.9. A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no **Item 18 das Disposições Gerais** deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município

### 9. Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto

- 9.1. Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato

- 9.1.1. Competirá ao CONTRATANTE do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador
  - a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados
  - b) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual
  - c) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato
  - d) Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos
  - e) Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios
  - f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 146 de 158



qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

- g) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da **CONTRATADA**, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha
- h) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato

**9.2.** Nos casos de aquisição de equipamentos ou prestação de serviços de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo

**9.3.** O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento/prestação de serviço em desacordo com as especificações do objeto da licitação

**9.4.** A **CONTRATADA** se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Vitória da Conquista

**9.5.** Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor/Prestador será notificado para retirá-los imediatamente providenciando eventuais retificações que prezem pela perfeita execução do objeto licitado

## 10. Cláusula Décima - Das Penalidades

**10.1.** A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo

**10.1.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente

**10.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso

**10.1.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente

**10.1.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 147 de 158



- 10.1.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

### 11. Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão

**11.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, mediante expedição de ato devidamente motivado.

**11.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços

**11.3.** Antes do cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado

- 11.3.1.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação;

<http://www.dom.pmvc.ba.gov.br/>

**11.4.** A **PROMITENTE CONTRATADA** poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório

### 12. Cláusula Décima Segunda – Vinculação ao Edital de Licitação

**12.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como, do respectivo Edital e seus anexos

### 13. Cláusula Décima Terceira - Foro

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 148 de 158



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Ordenador da despesa

Empresa (Razão Social)

**Testemunhas:**

---

---

---

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 149 de 158



## ANEXO VIII – MINUTA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>011/2019-SMS</b>
--	--------------------------------

### CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

\_\_\_\_\_.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta comuna, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **HERZEM GUSMÃO PEREIRA**, no exercício de seu mandato político, e pelo Secretário de Saúde **JOSÉ RAIMUNDO COSTA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 357.675.455-53, residente e domiciliado à Rua 07, Quadro D, Casa 26, Inocoop I, nesta cidade, nomeado pelo Decreto nº 18.690, de 14 de junho de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhes foram delegadas pelas Leis Municipais nsº 421/1987 e 1.797/2011, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, celebram entre si **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS**, conforme **Pregão Eletrônico em SRP (PE) nº \_\_\_\_/201\_ SMS, Ata de Registro de Preço nº \_\_\_\_/201\_ SMS e Processo Administrativo nº 3.285/2019**, observadas as disposições das Leis Federais de nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 13.558/2010, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Este contrato tem como objeto o fornecimento, por parte da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de materiais médicos, para atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - BA, conforme especificações e quantidades a seguir descritos:

Item	Especificações dos produtos/serviços	U.F.	Quant	Valor Unit (R\$)	Subtotal (R\$)

**Valor Total (R\$):** \_\_\_\_\_

**1.2.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação, com seus

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 150 de 158



Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

- 2.1.** A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os materiais adquiridos de forma gradativa, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias corridos a contar da data de emissão da Ordem de Compra emitida pelo **CONTRATANTE**.
- 2.2.** Os materiais serão entregues, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Filipinas, nº 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.023-300.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

- 3.1.** Este contrato terá vigência, com **início em \_\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_\_**, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.
- 3.2.** Não obstante o prazo do contrato, especificado na cláusula anterior, a **CONTRATADA** fica vinculada ao **CONTRATANTE**, para efeito da validade e/ou garantia dos materiais, ficando responsável pela substituição, caso apresentem defeitos ou algum vício.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 4.1.** Prestar informações e esclarecimentos pertinentes ao fornecimento citado na cláusula primeira e que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**.
- 4.2.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura;
- 4.3.** Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, sobre qualquer irregularidade encontrada nos materiais adquiridos, especificados neste instrumento, fixando prazo para a regularização;
- 4.4.** Proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma da Lei, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.
- 4.5.** Receber, provisoriamente, os materiais disponibilizando o local de entrega definido, fixando data e horário para tal finalidade;
- 4.6.** Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, se os materiais recebidos provisoriamente se encontram com as mesmas especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.7.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através dos(as) servidores(as) \_\_\_\_\_, **matrícula nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_**, **matrícula nº \_\_\_\_\_**, especialmente designados(as), ou quem a estes(as) substituir.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1.** Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 151 de 158



Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, lote, tipo, procedência e prazo de garantia;

- 5.2. Substituir qualquer material, sem ônus para o **CONTRATANTE**, mesmo que aceito, desde que comprovada à existência de vícios de quantidade e/ou de qualidade, especificação, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a sua integridade;
- 5.3. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato.
- 5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto licitado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), cujo dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Edital, o objeto licitado com avarias ou defeitos;
- 5.5. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 5.6. Cumprir integralmente o **Termo de Compromisso de Fornecimento oriundo da presente licitação**, parte integrante do procedimento licitatório e deste contrato, como se aqui estivesse transscrito.
- 5.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação e do contrato;
- 5.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou neste contrato;
- 5.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.13. Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 6.1. O valor total do contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de **CONTRATANTE**, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 152 de 158



do objeto contratado.

- 6.2.** O pagamento será efetuado proporcionalmente à execução do objeto no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a ordem de compra.
- 6.3.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 6.4.** Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser cumprido entre as partes todos os requisitos e procedimentos determinados pelo Edital de Licitação e seus anexos.
- 6.4.1.** Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “6.4” a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente ao **CONTRATANTE**, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que comprovem a procedência do pleito, após será realizado pelo **CONTRATANTE**, estudo de mercado que comprove a situação fática descrita;
- 6.5.** Os pagamentos poderão ser sustados pelo **CONTRATANTE** nos seguintes casos:
- 6.5.1.** Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar o **CONTRATANTE**.
- 6.5.2.** Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com o **CONTRATANTE**, por conta do estabelecido no contrato;
- 6.5.3.** Não execução das condições estabelecidas no contrato;
- 6.6.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **CONTRATADA**.
- 6.6.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 6.6.2.** O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
- 6.6.3.** O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Vitória da Conquista, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município, conforme arts. 32, 33 e 34 do Decreto Municipal n.º 15.454, de 18 de outubro de 2013.
- 6.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinente à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 6.8.** Antes do pagamento, a **CONTRATANTE** realizará consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores –**SICAD** ou outro semelhante e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 6.9.** Eventual situação de irregularidade fiscal da **CONTRATADA** não impede o pagamento, se o

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 153 de 158



fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sacionamento da empresa e rescisão contratual.

- 6.10. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 6.11. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.12. O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 6.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido poderá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\boxed{EM = I \times N \times VP}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$\boxed{I = \frac{(6 / 100)}{365}}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos:

- 7.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 7.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Edital de licitação, referente à Fiscalização do Objeto.
  - 7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.3. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos objetos licitados em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 154 de 158



ciência ao **CONTRATANTE**.

- 8.2. O representante do **CONTRATANTE** deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.5. O fiscal do contrato poderá ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da **CONTRATADA**, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA** quaisquer ônus das leis trabalhistas e previdenciárias bem como qualquer outra que tal fato imponha.

### **CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA DEZ - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. O descumprimento, pela **CONTRATADA**, das obrigações constantes deste contrato, importará com base no artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93, garantido a prévia defesa, na aplicação das seguintes sanções:
  - 10.1.1. Advertência;
  - 10.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - 10.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
  - 10.1.4. Descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo prazo de até 05(cinco) anos;
  - 10.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - 10.1.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
  - 10.1.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 10.2. As multas referidas neste item poderão ser descontadas do pagamento, ou cobradas judicialmente.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 155 de 158



- 10.3.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que, no decorrer da vigência do contrato:
- 10.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
  - 10.3.2.** Apresentar documentação falsa;
  - 10.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
  - 10.3.4.** Cometer fraude fiscal;
  - 10.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.
- 10.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar, e impedimento de contratar com o órgão licitante, bem como de declaração de inidoneidade, caso a **CONTRATADA**, por seus sócios ou profissionais, em razão do contrato:
- 10.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
  - 10.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 10.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o **CONTRATANTE** em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784, de 1999.
- 10.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.8.** Caso o **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAD**.

### CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

- 11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 11.2.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 11.2.1.** As supressões, resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 11.3.** As partes poderão, ainda, pactuar a prorrogação de prazo contratual, quando ainda houver saldo de empenho do contrato ou houver necessidade de conclusão de prestações de contas.

### CLÁUSULA DOZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**



Consoante o artigo 45 da Lei Federal n.º 9.784, de 1999, o **CONTRATANTE** poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **CLÁUSULA TREZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 13.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993:
- 13.1.1.** O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 13.1.2.** A lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da execução do contrato;
- 13.1.3.** A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- 13.1.4.** O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 13.1.5.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 13.1.6.** A dissolução da sociedade, a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 13.1.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do Contrato;
- 13.1.8.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 13.1.9.** A supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de pedidos, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido no §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 13.1.10.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 13.1.11.** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 13.1.12.** A não liberação, por parte da **CONTRATADA**, do objeto licitado, nos prazos contratuais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 157 de 158



- 13.1.13.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 13.1.14.** O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 13.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 13.3.** O presente contrato poderá ser rescindido, pelo **CONTRATANTE**, após notificação prévia com 10 (dez) dias de antecedência, caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir o quanto ora pactuado;
- 13.4.** A rescisão deste contrato poderá ser:
- 13.4.1.** Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos item 13.1.1 a 13.1.8, 13.1.13 e 13.1.14 desta cláusula;
- 13.4.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- 13.4.3.** Judicial, nos termos da legislação.
- 13.4.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 13.5.** No caso de rescisão unilateral (administrativa) são assegurados ao **CONTRATANTE** os direitos previstos na Lei Federal nº. 8.666/93, arts. 77, 78, 79 e 80, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao **CONTRATADO**.
- 13.6.** Executar a garantia do contrato, quando esta existir;
- 13.7.** Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**.
- 13.8.** Aplicação de outras sanções prevista em Lei.

### **CLÁUSULA CATORZE - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 2002, na Lei Federal nº. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e na Lei Federal nº. 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, estaduais e municipais, que integram este Contrato, independentemente de suas transcrições.

### **CLÁUSULA QUINZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, **Atividade nº**\_\_\_\_\_, **Elemento nº**\_\_\_\_\_, **Subelemento nº**\_\_\_\_\_ e **Fonte de Recurso nº**\_\_\_\_\_, devendo, caso este instrumento contratual ainda esteja vigente, ser ajustado automaticamente, independentemente de termo aditivo.

### **CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, para dirimir qualquer dúvida, emergente deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 158 de 158



E, por estarem assim, ajustados, assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza seus jurídicos efeitos.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura:

**Pelo Município de Vitória da Conquista:**

**HERZEM GUSMÃO PEREIRA**  
**Prefeito**

**Pela CONTRATADA**

**(NOME DA CONTRATADA)**

**Testemunhas:**

1.\_\_\_\_\_

2.\_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

RG:

RG:

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:  
licitacaosaudevc2017@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2019 - SMS**

